



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Brasília - 2017



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

“Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e da Portaria CGU nº 500/2016”.

## **LISTA DE SIGLAS**

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores  
AECI – Assessoria Especial de Controle Interno  
AGU – Advocacia-Geral da União  
ASCOM – Assessoria de Comunicação  
ASI – *Administrative Solutions Integration*  
ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda  
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural  
BID – Banco Interamericano para o Desenvolvimento  
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
BSM – Brasil Sem Miséria  
BSP – Benefício de Superação da Extrema Pobreza  
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal  
CEF – Caixa Econômica Federal  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CGLA – Coordenação-Geral de Logística e Administração  
CGLC – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
CGPA – Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação  
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares  
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
CNDS – Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
CNS – Conselho Nacional de Saúde  
CODEP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas  
CODIV/STN – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública  
COFIN/STN – Coordenação-Geral de Programação Financeira do Tesouro Nacional  
COGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável  
CONJUR – Consultoria Jurídica  
CPD – Centro de Processamento de Dados  
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social  
CRM – *Customer Relationship Management*  
DAS – Direção e Assessoramento Superior

DBR – Declaração de Bens e Renda  
DDG-0800 – Discagem Gratuita  
DIPU – Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana  
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte  
DN/TCU – Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União  
DPI – Diretoria de Projetos Internacionais  
DPU – Defensoria Pública da União  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação  
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública  
ENISP – Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva  
ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária  
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura  
FAQ – *Frequently Asked Questions*  
FBB – Fundação Banco do Brasil  
FCEP – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza  
FIC – Formação Inicial Continuada  
FLBA – Legião Brasileira de Assistência  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FONSET – Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho  
FORTSUAS – Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde  
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
GDPGE – Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo  
GIA – Grupo Interministerial de Acompanhamento  
GRU – Guia de Recolhimento da União  
GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
IFET – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
IN – Instrução Normativa  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social  
IP – *Internet Protocol*  
LAI – Lei de Acesso à Informação  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MCMV – Programa Minha Casa Minha Vida  
MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
MEC – Ministério da Educação  
MEI – Microempreendedor Individual

MF – Ministério da Fazenda  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MONIB – Painel de Indicadores de Monitoramento do Plano Brasil Sem Miséria  
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
NBC – Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público  
TV NBR - Canal de televisão do Brasil  
NIS – Número de Identificação Social  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
OI – Orçamento de Investimento  
PA – Posições de Atendimento  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PSE – Programa Saúde na Escola  
PBF – Programa Bolsa Família  
BSM – Plano Brasil Sem Miséria  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PEC – Programa de Eficiência do Gasto  
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual  
PNAE – Programa Nacional Alimentação Escolar  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PO – Plano Orçamentário  
PPA – Plano Plurianual  
PR – Presidência da República  
PRODOC – Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
RAP – Restos a Pagar  
RFB – Receita Federal do Brasil  
SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
SAIP – Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias  
SE – Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais  
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária  
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados  
SESC – Serviço Social do Comércio  
SESEP – Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza  
SESI – Serviço Social da Indústria  
SEST – Serviço Social do Transporte  
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
SGD – Sistema de Gestão de Demandas  
SGI - Sistema de Gestão de Informações  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal  
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão  
SIC – Sistema de Informações de Custo  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família  
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle  
SINE – Sistema Nacional de Emprego  
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal  
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões  
SISP – Secretaria de Inclusão Social e Produtiva  
SISPOAD – Sistema Informatizado da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Sistec – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica  
SM – Salário Mínimo  
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças  
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
SPP – Sistema de Pré-Matrícula  
SPU – Secretaria do Patrimônio da União  
STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
TCE – Tomadas de Contas Especiais  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TER – Tribunal Regional Eleitoral  
TI – Tecnologia da Informação  
TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UF – Unidade Federal  
UJ – Unidade Jurisdicionada

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

URA – Unidade de Resposta Audível

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Quadro – Normativos Sesep 2011 – 2016

Quadro – Atribuições da Sesep

Quadro – Atribuições Regimentais da Sisp

Quadro – Departamentos Sisp

Quadro – Macroprocessos Finalísticos – 2015/2016

Quadro – 216K – Aquisição de Insumos Estratégicos para a Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família

Quadro – 20TR – Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil.

Quadro – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Quadro – Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos Últimos Três Exercícios

Quadro – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ nas Modalidades de Convênio, Contratos de Repasse e Instrumentos Congêneres

Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro – Modalidade de Licitação

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro – Cidades Habilitadas ao Recebimento de Repasses do Brasil Carinhoso – MDSA (Incluso Municípios e Distrito Federal)

Quadro – Força de Trabalho da UPC

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Quadro – Despesas de Pessoal

Quadro – Identificação da Organização Internacional

Quadro – Demandas da Central de Atendimento e Ouvidoria Relacionadas à Sesep

Quadro – Variações de Custo – Ação 20TR

Quadro – Variações de Custo – Ação 216K

## **LISTA DE QUADROS – Sesep**

Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Quadro – Macroprocessos Finalísticos – 2015/2016

## **LISTA DE FIGURAS – Sesep**

Figura – Mapa da Pobreza

Figura – Organograma Sesep

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

### **VISÃO GERAL**

- Finalidade e Competências
  - Descrição das Competências
- Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade
- Ambiente de Atuação
- Organograma
- Macroprocessos Finalísticos

## **PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

- Planejamento Organizacional
  - Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício
  - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos
  - Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos
- Desempenho Orçamentário
  - Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados
  - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade
  - Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário
  - Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento
  - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
  - Execução Descentralizada com Transferência de Recursos
  - Informações sobre a Execução das Despesas
- Desempenho Operacional
  - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

## **GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

- Descrição das Estruturas de Governança

## **ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

- Gestão de Pessoas
  - Estrutura de Pessoal da Unidade
  - Demonstrativo das Despesas com Pessoal
  - Gestão de Riscos Relacionada ao Pessoal
  - Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários
  - Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais
- Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

- Gestão da Tecnologia da Informação
- Gestão Ambiental e Sustentabilidade
- Gestão de Fundos e de Programas

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- Canais de Acesso do Cidadão
- Carta de Serviços ao Cidadão
- Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários
- Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade
- Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

## DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos
- Sistemática da Apuração de Custos no Âmbito da Unidade
- Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e Notas Explicativas

## CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU
- Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno
- Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário
- Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/93
- Informação sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento
- Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda

## ANEXOS E APÊNDICES

- Tabela 1 – Demonstrações Das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos
- Tabela 2 – Demonstrações Dos Fluxos De Caixa - Todos os Orçamentos
- Tabela 3 – Balanço Patrimonial - Todos os Orçamentos
- Tabela 4 – Balanço Orçamentário - Todos os Orçamentos
- Tabela 5 – Balanço Financeiro- Todos os Orçamentos

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e Portaria CGU nº 500/2016.

Nele são apresentados os atos de gestão praticados pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Sesep/MDSA), e dele constam as estratégias de atuação adotadas, as atividades desenvolvidas, as dificuldades encontradas, bem como os resultados obtidos em 2016.

O Plano Brasil Sem Miséria, criado em junho de 2011, por meio do Decreto nº 7.492/2011, tinha como finalidade superar a extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, ao longo de um mandato presidencial. O Relatório de Gestão de 2015 trouxe dados da PNAD, FAO e Banco Mundial para demonstrar que em 2014 o Brasil havia conseguido superar a extrema pobreza. Diante daquele cenário, o referido relatório informou que em 2015 foi realizada a avaliação dos resultados alcançados pelo Plano Brasil Sem Miséria, no período de 2011 a 2014.

O ano de 2016 foi atípico para a Administração Pública. A deflagração do processo de Impeachment e a consequente troca do chefe do Poder Executivo implicaram em mudanças nas estruturas regimentais dos órgãos e no redesenho de programas governamentais. O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário não foi exceção à regra. A Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza passou por uma ampla mudança de gestão e apesar da previsão de encerramento do Plano Brasil Sem Miséria em 2015 (devido ao alcance das metas em 2014), algumas ações continuaram a ser executadas sob a chancela do Plano em 2016.

Com a nova gestão do MDSA, teve início a elaboração da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva (Enisp), que visa promover a inclusão social e produtiva das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. As iniciativas exitosas do Plano Brasil Sem Miséria, como a Ação Brasil Carinhoso, foram mantidas e outras foram reformuladas para avançar nos eixos da inclusão produtiva e do acesso aos serviços públicos.

Com a publicação do Decreto nº 8.949, 29/12/2016, a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva (Sisp/MDSA) foi criada a partir da extinção da Sesep. Esse Decreto passou a vigorar a partir de 17/01/2017.

Dessa forma, as ações de inclusão social e produtiva previstas nos Decretos nº 7.492, de 2/06/2011, e nº 6.393, de 12/03/2008, serão incorporadas, no que couber, à proposta da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva.

## VISÃO GERAL

---

### **Finalidade e Competências**

---

#### **A Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza e o Plano Brasil Sem Miséria**

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM) foi instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02/06/2011, e para sua coordenação foi criada a Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep), conforme estrutura do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) – atual Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – descrita no Decreto nº 7.493, de 02/06/2011, e modificada posteriormente pelos Decretos nº 7.851, de 30/11/2012, e nº 8.218, de 28/03/2014. Com a publicação do Decreto nº 8.949, de 29/12/2016, que revogou o Decreto nº 7.493/2011 e suas alterações, a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva (Sisp/MDSA) foi criada e a Sesep foi extinta. Esse Decreto passou a vigorar a partir de 17/01/2017.

O BSM está assim situado no Decreto nº 7.492:

*“Art. 2º - O Plano Brasil Sem Miséria destina-se à população em situação de extrema pobreza.*

*Parágrafo único. Para efeito deste Decreto considera-se em extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais).*

*Art. 3º - São diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria:*

*I - garantia dos direitos sociais;*

*II - garantia de acesso aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda;*

*III - articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre, de forma a considerar a multidimensionalidade da situação de pobreza; e*

*IV - atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade.*

*Art. 4º - São objetivos do Plano Brasil Sem Miséria:*

*I - elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza;*

*II - ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos; e*

*III - propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.”*

O Plano foi lançado com o objetivo de superar a extrema pobreza no território nacional. O primeiro passo foi o estabelecimento de uma linha de extrema pobreza que passou a organizar a priorização que o Estado faria para incluir e apoiar a população extremamente pobre. Adotou-se a mesma linha utilizada pelo Programa Bolsa Família: renda familiar per capita de R\$ 70,00 – atualizada em junho de 2014 para R\$ 77,00 per capita. Em julho de 2016, houve reajuste de 12,5% e o benefício básico para a superação da extrema pobreza passou de R\$ 77,00 para R\$ 85,00. Um importante marco do Plano foi alcançado em março de 2013, quando os últimos beneficiários do Programa Bolsa Família, que ainda viviam em condição de miséria, transpuseram a linha da extrema pobreza. Ao todo, desde o início do BSM, 22 milhões de pessoas superaram tal condição, do ponto de vista da renda.

Contudo, a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, como insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, à energia elétrica, à saúde e à moradia.

O BSM reuniu um conjunto de ações já existentes e consolidadas, bem como introduziu iniciativas inéditas, todas voltadas ao objetivo comum da erradicação da extrema pobreza. No âmbito das ações que já estavam em curso, algumas passaram por inovações e outras foram reorientadas com vistas a contribuir para a meta de retirar milhões de pessoas da extrema pobreza em todo o território nacional, em um prazo relativamente curto.

A forte articulação federativa que permeou o Plano foi uma de suas principais características. Todos os estados brasileiros aderiram ao BSM, por meio de pactuação voluntária. Vários estados, inclusive, lançaram planos próprios, potencializando ações que envolviam o governo federal e apresentando ou fortalecendo ações próprias.

Iniciativas anteriores ao BSM que vinham apresentando resultados expressivos no combate à pobreza, nas diversas formas em que ela pode se manifestar, foram ampliadas e revigoradas no Plano, como é o caso do Programa Bolsa Família. Mas o BSM também trouxe novidades, como a Ação Brasil Carinhoso, o Programa Bolsa Verde e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Outra inovação foi a denominada “Busca Ativa”, estratégia utilizada para encontrar e cadastrar as famílias mais vulneráveis, saindo da posição passiva tradicional de esperar que elas chegassem até o Estado. Desenvolvida em parceria com os municípios, a estratégia foi impulsionada pela criação de equipes volantes da assistência social e pelo aumento de repasses de recursos do governo federal para as prefeituras.

### **Os três eixos do Plano**

O BSM foi organizado em torno de três grandes eixos de atuação, conforme diagrama abaixo (Figura 1). O eixo garantia de renda, relativo às transferências monetárias para alívio imediato da situação de extrema pobreza; o eixo de inclusão produtiva, com oferta de oportunidades de qualificação, ocupação e renda ao público-alvo do Plano, para melhorar a inserção no mundo do trabalho, com elevação de renda; e o eixo de acesso a serviços públicos, para provimento ou ampliação de ações de cidadania e de bem-estar social.

**Figura – Mapa da Pobreza**



Fonte: Sesep/MDSA.

A partir do lançamento do BSM, o PBF passou por importantes aperfeiçoamentos, como o aumento do limite de benefícios a crianças e adolescentes e o início do pagamento de benefícios variáveis à nutriz e à gestante. Em 2012, o Brasil Carinhoso, criado no âmbito do BSM, modificou a lógica de funcionamento do Bolsa Família. Com a introdução de um benefício que varia de acordo com a intensidade da pobreza de cada família, garantiu-se que se superasse o patamar da extrema pobreza<sup>1</sup>. O valor do benefício era de R\$ 77,00, e em julho de 2016 passou para R\$ 85,00.

Há também o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante o pagamento mensal de um salário mínimo ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, possibilitando condições mínimas de uma vida digna e independente para essas pessoas.

As prioridades do eixo de inclusão produtiva urbana para o quadriênio 2015-2018 passaram a ser (a) a melhoria da transição escola-trabalho, (b) o apoio ao empreendedorismo, (c) a ampliação da qualificação profissional e a (d) ampliação ao

<sup>1</sup> O valor de referência da extrema pobreza em 2011 era de R\$ 70,00 mensais per capita. Em junho de 2014 o valor subiu para R\$77,00 mensais por pessoa.

microcrédito produtivo orientado. Nessa perspectiva, a partir de julho de 2016, as ações da Sesep para elaboração de políticas públicas se voltaram para esses temas.

A coordenação e o monitoramento das diversas ações realizadas no âmbito do BSM por seus diversos parceiros estavam localizados na Sesep. É importante enfatizar que a atipicidade do ano de 2016, a descontinuidade da gestão da Secretaria e a decisão política de criar uma Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva, prejudicaram o monitoramento e a avaliação do Plano. Porém, as ações vinculadas a programas temáticos de responsabilidade desta UJ são apenas duas:

- a) 20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil Sem Miséria.
- b) 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil.

A Ação “20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil Sem Miséria” consiste na articulação de ações de inclusão produtiva para o público do BSM, com vistas a promover sua inserção digna no mundo do trabalho. Para tanto, o MDSA atuou intersetorialmente estruturando parcerias com órgãos federais, governos estaduais, prefeituras municipais e entidades parafiscais, viabilizando o acesso a oportunidades de qualificação profissional; formalização e assistência técnica a microempreendedores individuais; apoio a empreendimentos solidários; e acesso à intermediação de mão de obra.

A Ação “20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil” trata da transferência de recursos correspondentes a 50% do valor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para municípios e Distrito Federal, para cada vaga em creche ocupada por criança de família beneficiária do Bolsa Família, entre 0 e 48 meses. Seu objetivo foi elevar a qualidade e o acesso ao atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão da educação básica nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados.

Vale informar que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Brasil Sem Miséria vem sendo reformulado no Ministério da Educação. Portanto, no ano de 2016, o MDSA não teve participação no processo de pactuação da oferta dos cursos, nem na seleção dos alunos a serem matriculados.

No que diz respeito ao tema de Inclusão Produtiva, prioridade para os próximos anos, a partir do segundo semestre de 2016 iniciou-se a elaboração da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva (Enisp). Essa ação parte do pressuposto de que a indução ao desenvolvimento social de base territorial representa uma abordagem para a política pública capaz de avançar na consolidação da Política Nacional de

Desenvolvimento Social, sob a perspectiva de superação da situação de pobreza por meio do fortalecimento de ações de inclusão social e produtiva.

O Desenvolvimento Social envolve uma série de fatores e interações, não se limitando à correção de déficits de renda. Requer a superação de várias insuficiências – de capital humano, de saúde, de escolaridade, de qualificação profissional, de acesso à infraestrutura e ao trabalho, entre outras – e a construção de capacidades para uma existência autônoma. Da mesma forma, também não está restrito à esfera individual ou ao âmbito familiar, mas abarca comunidades e territórios. Envolve a promoção do desenvolvimento local que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de reconhecer seus ativos, descobrir ou despertar vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas, aproveitando-se de suas vantagens comparativas.

É nesse sentido que a Enisp tem como objetivo reduzir a pobreza e as desigualdades sociais por meio da inclusão de famílias em situação de pobreza em trajetórias de inclusão social e produtiva e em oportunidades no território. No item “Descrição sintética dos objetivos do exercício” essa Estratégia será mais bem detalhada.

---

### **Descrição das Competências**

---

O Decreto nº 8.218, de 28/03/2014, alterou o quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS, modificando os Decretos nº 7.851, de 30/11/2012, e nº 7.493, de 2/06/2011. O Decreto nº 8.949 de 29/12/2016 revogou o Decreto nº 7.493/2011 e suas alterações.

De acordo com o Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011:

*“Art. 31. À Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza compete:*

*I – articular, planejar, acompanhar e revisar, em conjunto, com os demais órgãos do Governo Federal os programas e as ações para a superação da extrema pobreza;*

*II – articular com as demais esferas de governo, com a sociedade civil e demais instâncias multisectoriais do Governo Federal, visando à implementação de ações para superação da extrema pobreza;*

*III – subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos de superação da extrema pobreza, para a realização de monitoramento e avaliação;*

*IV – promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza;*

*V – fomentar, planejar e acompanhar projetos de inclusão produtiva para o público beneficiário dos Programas do Ministério, em articulação com as suas demais unidades; e*

*VI – incentivar a articulação, o protagonismo e a cooperação do público beneficiário dos Programas do Ministério e suas organizações, nos projetos de inclusão produtiva.”*

Em relação aos Diretores de Programa e aos Gerentes de Projetos, o art. 83 do Regimento Interno do MDS estabeleceu as competências de planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades que lhes forem atribuídas pelo seu superior hierárquico. A opção adotada até a mudança de gestão foi que três dos diretores tinham sob sua responsabilidade as ações referentes a um dos três eixos do BSM e a quarta diretoria foi responsável por relações institucionais.

Como mencionado anteriormente, no primeiro semestre de 2016 a gestão e monitoramento do BSM foram prejudicados, pois os servidores ocupantes de cargos de gestão se desligaram da Sesep, ocasionando a descontinuidade das atividades e das políticas públicas envolvidas. Assim, as quatro diretórias – descritas detalhadamente em Relatórios de Gestão anteriores – não mais exerciam suas atribuições.

O Quadro a seguir traz um resumo das subunidades estratégicas da Sesep, especificando sucintamente as principais competências, o titular responsável pela área, o cargo e a data do desligamento. Com a nova gestão, foram realizadas nomeações para os cargos de Secretária, chefe de gabinete e somente para dois dos quatro diretores de programa previstos na estrutura da Sesep:

- Secretária da Sesep: Elisabete Roseli Ferrarezi, nomeada em 20/07/2016;
- Chefe de Gabinete: Samuel Antunes Antero, nomeado em 12/09/2016;
- Diretor de Programa: Marcelo Augusto Arêas da Silva, nomeado em 24/08/2016;
- Diretor de Programa: Alexander Cambraia Nascimento Vaz, nomeado em 08/09/2016.

As funções dos dois diretores de programa ficaram restritas ao desenho e às articulações necessárias para o lançamento da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva.

**Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências/funções</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Secretário		Tiago Falcão	Secretário	16/01/2012 a 31/03/2016
Gabinete	Apoio administrativo; Interlocução com órgãos de controle, canais de atendimento e gerenciamento dos Acordos de Cooperação com organismos internacionais; Assessoria ao Secretário; Assessoria para organização de eventos da Secretaria; Publicações; Boletins; Revisão de textos.	Aline Diniz Amaral	Chefe de Gabinete	02/04/2013 a 22/08/2016.
Diretor de Programa  (área de renda e acesso a serviços)	Coordenação e monitoramento de Salas de Situação de ações como Brasil Carinhoso, Assistência Social e Saúde. Acompanhamento de ações como Busca Ativa, Bolsa Família e Crescer. Geração e análise de informações (Relatórios, Avaliação de Resultados).	Rafael d'Aquino Mafra	Diretor	17/06/2013 a 20/06/16.
Diretor de Programa  (área de inclusão produtiva urbana)	Articulação com os Ministérios, Governos Estaduais, Prefeituras Municipais e instituições parceiras para articulação de oferta de ações de inclusão produtiva direcionado ao público inscrito no CadÚnico e beneficiários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque para qualificação profissional (Pronatec e Aprendizagem Profissional), empreendedorismo (Microempreendedor Individual), microcrédito produtivo orientado (Programa Crescer e Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado/PNMPO), intermediação de mão de obra e economia solidária.	Luiz Heriberto Müller	Diretor	13/10/2011 a 12/05/2016.
Diretor de Programa  (área de relações institucionais)	Apoio e articulação com estados e municípios na implantação de estratégias do Plano BSM; Promoção de debates e prestação de contas para a Sociedade Civil; Assessoria em assuntos Internacionais e em outros temas; Elaboração de textos, cartilhas e artigos.	Patricia Vieira da Costa	Diretora	14/04/2014 a 04/02/2016.

Diretor de Programa  (área de inclusão produtiva rural)	Coordenação e monitoramento do eixo de inclusão produtiva rural, que compreende as Salas de Situação de ações como Programa Água para Todos, Apoio à Produção e Comercialização, Assalariados Rurais, Assentamentos e Bolsa Verde. Acompanhamento de ações como Luz para Todos; Geração e Análise de Informações (Relatórios, Avaliação de Resultados).	Janine Mello dos Santos	Diretora	28/02/2011 a 18/02/2016.
---	---	-------------------------	----------	--------------------------

Fonte: Sesep/MDSA.

### **Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade**

#### **Quadro – Normativos Sesep 2011 – 2016**

<b>ASSUNTO</b>	<b>NORMATIVO</b>
Decreto que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria.	Decreto Nº 7.492, de 2/06/2011.
Define a reestruturação do MDS	Decreto nº 7.493, de 2/06/2011.
Trata do Microcrédito Produtivo Orientado	Medida Provisória nº 543/11, de 24/08/2011.
Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências - Sesep	Decreto nº 7.508, de 28/06/2011.
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014, e dá outras providências.	Decreto Nº 7.520, de 8/07/2011.
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – "Água Para todos"	Decreto nº 7.535 de 26/07/2011.
Institui o Mulheres Mil	Portaria nº 1.015, de 21/07/2011.

Regulamenta dispositivos da Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde;	Decreto nº 7.572, de 28/09/2011.
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	Lei nº 12.513, de 26/10/2011.
Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011	Decreto nº 7.644, de 19/12/2011.
Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015	Lei nº 12.593, de 18/01/2012.
Regimento Interno	Portaria nº 120 de 12/06/2012.
Altera as Leis nos 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.	Lei nº 12.722, de 3/10/2012.
Orienta os estados e os municípios sobre o estabelecimento de parcerias com Órgãos Públicos, Instâncias de Controle Social, Organizações Municipalistas e Organizações da Sociedade Civil, para a realização da Busca Ativa de famílias de baixa renda, com prioridade para as extremamente pobres, com o objetivo de incluí-las no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e promover a atualização cadastral.	Instrução Operacional Conjunta nº 18 - SENARC SNAS SESEP – 20/12/2012.
Dispõe sobre o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Decreto nº 8.619, de 29/12/2015.
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE	Decreto nº 8.949, de 29/12/2016.

<p>Altera forma de pagamento</p>	<p>Resolução nº 1, de 18/02/2016. Altera o art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 19, de 29/12/2015.</p>
<p>Altera as Leis nos 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.</p>	<p>Lei nº 12.722, de 3/10/2012.</p>
<p>Altera as Leis nos 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências”.</p>	<p>Lei nº 13.348, de 10/10/2016.</p>
<p>Essa norma implicou em alguns ajustes na gestão do Brasil Carinhoso relativos i) aos critérios de elegibilidade dos municípios a serem contemplados, (ii) ao percentual calculado com base no piso nacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que passou a ser definido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário conforme disponibilidade financeira e (iii) ao público-alvo do programa (inclusão de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do BPC).</p>	<p>Medida Provisória 729/2016.  A MPV 729/2016 foi convertida na Lei 13.348/2016 – retira alguns critérios e incluiu no público-alvo do Brasil Carinhoso crianças com deficiência.  Lei 13.348/2016 - altera a lei 12.722/2012.</p>

Fonte: Sesep/ MDSA.

### Ambiente de Atuação

Em 2016, a Sesep passou por mudanças estruturantes tanto em suas atribuições quanto na estrutura organizacional. Em 12 de maio de 2016, o Senado da República abriu processo de impedimento da então Presidente Dilma Rousseff. O então Vice, Michel Temer foi notificado para assumir interinamente a Presidência da República até a votação final do impedimento pelo Senado. Em 31 de agosto de 2016, com a votação final pelo Plenário do Senado, o Vice-Presidente assumiu definitivamente a Presidência da República.

Em 12 de maio de 2016, o Vice-Presidente em Exercício adotou a Medida Provisória nº 726, que altera a estrutura administrativa do Governo Federal. Nessa Medida Provisória, transforma-se o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Art. 2º inciso VI).

Em seu artigo 27, a Medida Provisória nº 726 descreveu as atribuições e responsabilidades do MDSA, quais sejam: a) política nacional de desenvolvimento social; b) política nacional de segurança alimentar e nutricional; c) política nacional de assistência social; d) política nacional de renda de cidadania; e) articulação com os Governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e a sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social; f) articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, alimentação e nutrição, à renda de cidadania e à assistência social; g) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social; h) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social; i) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social; j) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda; k) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST; l) reforma agrária; m) promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; e n) delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e determinação de suas demarcações, a serem homologadas por decreto;

Em 29 de setembro de 2016, a MP nº 726 de 12 de maio do mesmo ano se transformou em Lei, a Lei 13.341, dispondo sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. O dispositivo legal manteve as atribuições e responsabilidades do MDSA previstas anteriormente na MP 726 de 12 de maio de 2016.

Após a edição da MP 726 e a nomeação do Ministro de Estado Exmo. Sr. Osmar Gasparini Terra em 13 de maio de 2016, o MDSA passa por um processo de reformulação no tocante à organização interna e estruturação de equipe para a construção de suas políticas públicas. Ainda no primeiro semestre de 2016, ocorreram mudanças no corpo diretivo da Sesep: saída do Secretário Nacional, 4 Diretores e 1 chefe de gabinete.

Sublinha-se, neste momento, as atribuições até então relacionadas à Sesep:

#### **Quadro – Atribuições da Sesep**

I - articular, planejar, acompanhar e revisar, em conjunto com os demais órgãos do Governo Federal, os programas e as ações para a superação da extrema pobreza;
II - articular com as demais esferas de governo, com a sociedade civil e demais instâncias multissetoriais do Governo Federal, visando à implementação de ações para superação da extrema pobreza;

III - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos de superação da extrema pobreza, para a realização de monitoramento e avaliação;
IV - promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza;
V - fomentar, planejar e acompanhar projetos de inclusão produtiva para o público beneficiário dos Programas do Ministério, em articulação com as suas demais unidades; e
VI - incentivar a articulação, o protagonismo e a cooperação do público beneficiário dos Programas do Ministério e suas organizações, nos projetos de inclusão produtiva.

Fonte: Portaria MDS 120, 12 de junho de 2012.

Ressalta-se, também, que até então a Sesep coordenava o Plano Brasil Sem Miséria (BSM).

Por decisão do Ministério, já sob a nova gestão, a temática Inclusão Produtiva ganhou força e centralidade, iniciando-se, então, em junho de 2016, o desenho de iniciativas de políticas públicas para inclusão social e produtiva, envolvendo todas as secretarias do Ministério e outros parceiros governamentais e não governamentais. Em julho do mesmo ano, ocorreu a primeira oficina técnica para a construção do desenho das iniciativas de inclusão social e produtiva que viriam a configurar a atual Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva.

Com a nova gestão, foram realizadas nomeações para os cargos de Secretária Nacional, Chefe de Gabinete e somente para dois dos quatro Diretores de Programa previstos na estrutura da Sesep:

- Secretaria da Sesep: Elisabete Roseli Ferrarezi, nomeada em 20/07/2016;
- Chefe de Gabinete: Samuel Antunes Antero, nomeado em 12/09/2016;
- Diretor de Programa: Marcelo Augusto Arêas da Silva, nomeado em 24/08/2016;
- Diretor de Programa: Alexander Cambraia Nascimento Vaz, nomeado em 08/09/2016.

As funções dos dois Diretores de Programa ficaram restritas ao desenho e às articulações necessárias para o lançamento da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva.

Em 29 de dezembro de 2016, por meio do Decreto Presidencial 8.949, aprovou-se a nova estrutura regimental do MDSA, com a inclusão de duas novas Secretarias: a Secretaria do Desenvolvimento Humano e a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva.

Em relação às competências da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva, segundo a Portaria supracitada, relacionam-se:

### **Quadro – Atribuições Regimentais da Sisp**

I - planejar, implementar, coordenar, supervisionar e monitorar planos, políticas e programas de inclusão social e produtiva dirigidos ao público beneficiário dos Programas do Ministério;
II - fomentar e acompanhar estratégias, projetos e ações de inclusão social e produtiva, em articulação com as suas demais unidades do Ministério;
III - articular, planejar, acompanhar e revisar, em conjunto com os demais órgãos do Governo federal, os programas e as ações que contribuam para a implementação do Plano Nacional de Inclusão Social e Produtiva;
IV - promover com as demais esferas de governo, com a sociedade civil e demais instâncias multissetoriais a elaboração e implementação de ações para inclusão social e produtiva voltadas às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade;
V - firmar parcerias para realização de estudos e pesquisas para formulação das políticas públicas voltadas à inclusão social e produtiva do público do Ministério;
VI - incentivar a integração, o protagonismo e a participação do público beneficiário dos Programas do Ministério nos projetos de inclusão social e produtiva; e
VII - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos de superação da situação de pobreza, para a realização de monitoramento e avaliação e disseminação de conhecimento.

Fonte: Decreto 8.949 de 29 de dezembro de 2016.

Nessa nova estrutura, foram criados dois novos Departamentos quais sejam: Departamento de Inclusão Produtiva e Departamento de Gestão e Acesso a Serviços cujas competências podem ser visualizadas abaixo:

### **Quadro – Departamentos Sisp**

<b>Departamento</b>	<b>Atribuições</b>
	<p>I - planejar, promover, coordenar, supervisionar e controlar as ações relativas a políticas públicas para a inclusão produtiva dos beneficiários dos programas do Ministério;</p> <p>II - promover ações para a inclusão social e produtiva dos beneficiários dos programas do Ministério em conjunto com os demais órgãos do Governo Federal, com os estados, os municípios e o Distrito Federal;</p>

Departamento de Inclusão Produtiva	<p>III - incentivar a integração e a articulação de ações de desenvolvimento local, de qualificação profissional, de intermediação de mão-de-obra, de apoio ao empreendedorismo, de apoio a incubadoras de novos negócios, de organização coletiva de empreendimentos e de microcrédito; e</p> <p>IV - promover a articulação de ações voltadas o apoio à produção e comercialização no âmbito da inclusão produtiva rural.</p>
Departamento de Gestão e Acesso a Serviços	<p>I - articular, coordenar e monitorar gerencialmente as ações de estímulo ao acesso a serviços, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, em consonância com o Plano Nacional de Inclusão Social e Produtiva;</p> <p>II - gerenciar informações analíticas das ações de implementação e gestão voltadas ao estímulo do acesso a serviços, da inclusão social e da inclusão produtiva urbana e rural;</p> <p>III - orientar, coordenar e gerir ações de estudos, pesquisas e capacitação no âmbito da implementação e gestão das atividades de acesso a serviços e de inclusão social e produtivas urbana e rural; e</p> <p>IV - propor e estabelecer modelos de gestão de fluxos e processos no âmbito das atividades da Secretaria</p>

Fonte: Sisp/MDSA.

Assim, em 2016 o contexto de mudanças presente em praticamente todo o ano impactou diretamente nos resultados de implementação de políticas públicas da Sesep, culminando na descontinuação do Plano Brasil Sem Miséria e na prospecção de nova estrutura administrativa e organizacional para a implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva.

---

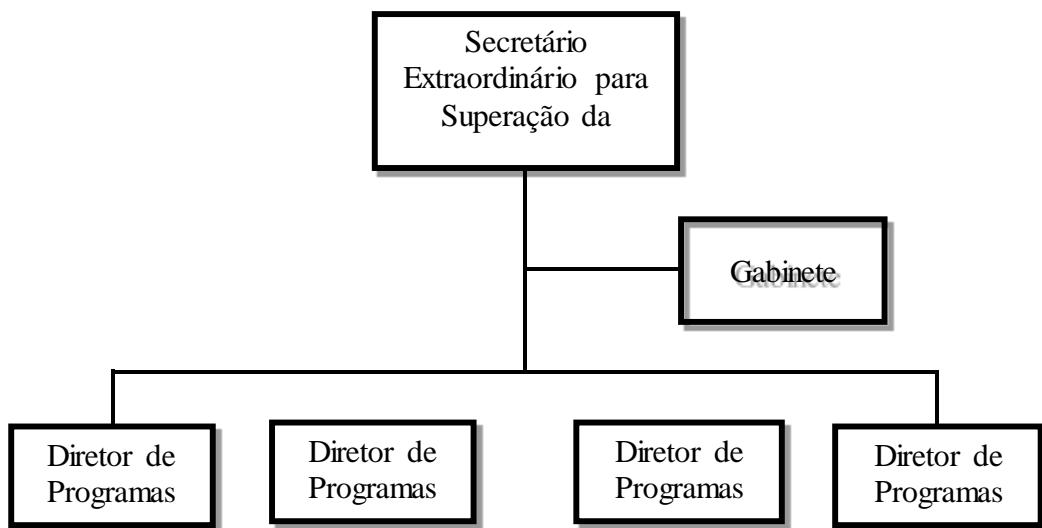
## Organograma

---

Nos termos do Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, que alterou os Decretos nº 7.851, de 30 de novembro de 2012, e nº 7.493, de 2 de junho de 2011, a Sesep apresentava a seguinte estrutura:

**Figura - Organograma Sesep**

**Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza**



Fonte:Sesep/MDSA.

Ressalte-se que essa estrutura foi revogada pelo Decreto nº 8.949/2016, que criou a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva e extinguiu a Sesep.

---

## Macroprocessos Finalísticos

---

A Sesep, conforme fica evidenciado em suas atribuições regimentais descritas anteriormente, não assumiu a execução das ações finalísticas que compõem o Plano Brasil Sem Miséria. Sua atuação teve foco na coordenação intersetorial dessas ações, operacionalizadas por vários ministérios, autarquias, estados e municípios.

A articulação e a integração de ações estão na própria razão de ser da Secretaria, que buscou, por meio da intersetorialidade, sinergias que permitiram atender às famílias extremamente pobres de forma mais efetiva.

A seguir estão apresentados os macroprocessos sobre os quais incidiu o trabalho de coordenação da Sesep em 2015. A partir de 2016, esses macroprocessos foram se diluindo com a troca de gestão e a descontinuidade de algumas políticas públicas. Com

o início da nova gestão, não houve tempo hábil para mapeamento dos novos processos de trabalho.

### Quadro – Macroprocessos Finalísticos – 2015/2016

Macroprocessos	Descrição sucinta da condução dos Macroprocessos e Principais Programas envolvidos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Coordenação e Monitoramento de Ações de Inclusão Produtiva	<p>Divide-se em duas vertentes: urbana e rural.</p> <p>Em sua vertente urbana, destacam-se a qualificação profissional (Pronatec, Aprendizagem Profissional; Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho); o apoio ao empreendedorismo (fortalecimento das capacidades gerenciais do Microempreendedor Individual) e acesso dos empreendedores pobres ao microcrédito produtivo orientado (Programa Crescer e PNMPO). O governo federal, junto com estados e prefeituras, levanta o conjunto de oportunidades disponíveis nas cidades para incluir produtivamente as famílias. Na vertente rural, destaca-se a assistência técnica ao agricultor extremamente</p>	<p>Pessoas qualificadas para melhor inserção no mundo do trabalho.</p> <p>Melhoria das condições de produção para o trabalhador rural.</p>	<p>Trabalhadores e microempreendedores inscritos no CadÚnico e/ou beneficiários do Programa Bolsa Família. Os municípios e empresas locais também se beneficiam por terem mão de obra qualificada de acordo com a vocação econômica local.</p> <p>Pequenos agricultores familiares que estariam na extrema pobreza se não fizessem parte do Bolsa Família.</p> <p>População rural, extrativistas.</p>	<p>Diretoria de Programas responsável pela coordenação de ações de inclusão produtiva urbana.</p> <p>Diretoria de Acompanhamento de Programas responsável pela coordenação de ações de inclusão produtiva rural.</p>

	<p>pobre, a provisão de sementes de qualidade e de recursos para a aquisição de equipamentos e outros insumos, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e do Programa de Fomento de Atividades Produtivas Rurais. A venda da produção excedente é viabilizada por compras públicas e privadas, especialmente por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os Programas Água para Todos e Luz para Todos promovem o acesso à água de qualidade, para consumo e produção, e à energia elétrica, fundamental para melhorar as condições de trabalho no campo. Há ainda o Programa Bolsa Verde, pioneiro em alinhar a luta pela superação da pobreza em áreas rurais à conservação do meio ambiente.</p>			
Coordenação e Monitoramento das Ações de Garantia de Renda	O Brasil Carinhoso ampliou o PBF mediante a criação do Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP), destinado às	Superação da extrema pobreza do ponto de vista monetário, com garantia de renda	Famílias que anteriormente estavam na extrema pobreza, considerado o limite de R\$ 77 <i>per capita</i> .	Diretoria de Programas responsável pela coordenação de ações de transferência de renda e acesso a serviços em parceria

	<p>famílias que, mesmo após receberem o benefício do PBF, não conseguiam cruzar a linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 70,00 <i>per capita</i> e atualizada para R\$ 77,00 em junho de 2014. Inicialmente, a Ação Brasil Carinhoso contemplou famílias com crianças de 0 a 6 anos; no final de 2012, foi estendida a todas as famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos. A partir de março de 2013, o BSP passou a ser pago a todas as famílias beneficiárias do PBF (independentemente de haver crianças em sua composição) que, mesmo recebendo outros benefícios do Programa, permaneciam em situação de extrema pobreza.</p>	<p>mínima de R\$ 77,00 per capita a todas as famílias beneficiárias do PBF.</p>		<p>com a diretoria de programas responsável pela coordenação federativa e institucional.</p>
Coordenação e Monitoramento das Ações voltadas à promoção do Acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social	<p>Para além da articulação e do fomento dos programas já existentes, voltados à promoção do acesso a serviços, a Sesep auxiliou no mapeamento das regiões que mais carecem de Unidades Básicas de Saúde (UBS), creches, escolas de educação integral e centros de</p>	<p>Ampliação de oferta de vagas em creches para os beneficiários do PBF e equipamentos públicos de saúde e assistência social.</p>	<p>Crianças, adolescentes e jovens carentes e suas famílias.</p>	<p>Diretoria de Programas responsável pela coordenação de ações de transferência de renda e acesso a serviços.</p>

	<p>atendimento da assistência social (Cras e Creas).</p> <p>A ação Brasil Carinhoso, além da criação do BSP, no âmbito do PBF, fomenta desde 2012 a ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, aumentando os recursos federais à disposição das prefeituras.</p> <p>Expandiu a oferta de medicamentos e serviços voltados para as crianças na primeira infância, por meio da rede de Atenção Básica em Saúde, para prevenir os problemas que mais afetam o desenvolvimento infantil.</p> <p>Além disso, a Sesep atua junto aos estados e municípios a fim de estimular a adesão dos municípios não só ao Brasil Carinhoso (vertentes educação e saúde) como também à escola em tempo integral, por meio do Mais Educação.</p>			
Coordenação e Monitoramento de Ações de Busca Ativa	<p>Mobilização e articulação, em parceria com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), de ações voltadas à Busca Ativa.</p> <p>Embora a Busca Ativa não constitua um dos três eixos do BSM, ela é</p>	<p>Localização das famílias extremamente pobres para sua inclusão no Cadastro Único e, nos programas aos quais ele dá acesso.</p>	<p>População pobre ou extremamente pobre ainda não incluída no Cadastro Único e, por conseguinte, privada do acesso aos programas sociais que o utilizam como instrumento de identificação e seleção de beneficiários.</p>	Todas as Diretorias.

	<p>fundamental para assegurar que as ações do Plano cheguem a todos que precisam. Partindo do pressuposto de que as famílias ainda não incluídas no Cadastro Único são famílias em situação de maior vulnerabilidade, essa estratégia é desenvolvida junto aos municípios e impulsionada pela criação de equipes volantes da assistência social e pelo aumento de repasses de recursos do Governo Federal para a área de assistência social das prefeituras.</p>			
--	--	--	--	--

Fonte: Sesep/MDSA.

# PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

---

## Planejamento Organizacional

---

### Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

---

A partir do segundo semestre 2016, a nova gestão da Sesep continuou a ter seus objetivos vinculados à inclusão social e produtiva, alinhado às finalidades do MDSA. As prioridades do eixo de inclusão produtiva para o quadriênio 2015-2018 passaram a ser (a) a melhoria da transição escola-trabalho, (b) o apoio ao empreendedorismo, (c) a ampliação da qualificação profissional e a (d) ampliação ao microcrédito produtivo orientado. Nessa perspectiva, a partir de julho de 2016, as ações da Sesep para elaboração de políticas públicas se voltaram para esses temas.

Assim, a partir do segundo semestre de 2016, iniciou-se a formulação da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva (Enisp), a qual do pressuposto de que a indução ao desenvolvimento social de base territorial representa uma abordagem para a política pública capaz de avançar na consolidação da Política Nacional de Desenvolvimento Social, sob a perspectiva de superação da situação de pobreza por meio do fortalecimento de ações de inclusão social e produtiva.

O Desenvolvimento Social envolve uma série de fatores e interações, não se limitando à correção de déficits de renda. Requer a superação de várias insuficiências – de capital humano, de saúde, de escolaridade, de qualificação profissional, de acesso à infraestrutura e ao trabalho, entre outras – e a construção de capacidades para uma existência autônoma. Da mesma forma, também não está restrito à esfera individual ou ao âmbito familiar, mas abarca comunidades e territórios. Envolve a promoção do desenvolvimento local que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de reconhecer seus ativos, descobrir ou despertar vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas, aproveitando-se de suas vantagens comparativas.

É nesse sentido que a Enisp tem como objetivo reduzir a pobreza e as desigualdades sociais por meio da inclusão de famílias em situação de pobreza em trajetórias de inclusão social e produtiva e em oportunidades no território.

Essa concepção compreende um conjunto de ações intersetoriais e interfederativas e a articulação de vários atores e de políticas públicas locais, visando desencadear dinâmicas capazes de induzir ambientes favoráveis e capazes de gerar incentivos à ampliação da renda oriunda do trabalho para as famílias em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, priorizando os beneficiários do Programa Bolsa Família. Almeja contribuir para a superação das desigualdades e das diversas vulnerabilidades no presente, visando à transformação das condições de vida das gerações futuras, contribuindo para romper o ciclo de reprodução da pobreza, em acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

As famílias que vivem em situação de pobreza enfrentam barreiras mais sólidas que as demais no acesso aos direitos e serviços. Em sua implementação, a Enisp pretende contribuir para

remover barreiras de acesso e promover mudanças na distribuição social das competências exigidas para os indivíduos se incorporarem à organização da sociedade e da economia. O foco é fomentar e desenvolver capacidades, bem como incentivar e facilitar diversas modalidades de envolvimento de trabalhadores e empreendedores pobres, rurais e urbanos, em oportunidades que ampliem e fortaleçam sua inserção e permanência no mundo do trabalho.

A articulação no âmbito da Enisp está fortemente ancorada em base territorial, compreendendo as relações, os desafios e as oportunidades que já são oferecidas no local, reconhecendo o protagonismo dos municípios, onde os cidadãos residem e as demandas e oportunidades se encontram. Para tanto, sua implementação envolverá a adesão dos estados e municípios. Os entes federativos poderão adaptá-la às especificidades e necessidades locais e aos arranjos de inclusão social e produtiva já em andamento.

Na implantação da Estratégia, o município terá o compromisso de realizar um mapeamento de oportunidades, recursos, serviços, programas, projetos e equipamentos e elaborar a Agenda de Inclusão Social e Produtiva, traçando um plano de ações destinado a possibilitar a inclusão produtiva das famílias no território. Para a realização dessas ações que estruturam o processo de inclusão social e produtiva, a Enisp se apoia em dois atores institucionais no município: o Agente de Inclusão Social e Produtiva e o profissional da Assistência Social, responsável pelo contato direto com as famílias beneficiárias.

Com sua abordagem inclusiva, a implementação da Enisp requer medidas distintas para a construção de trajetórias específicas e adequadas ao perfil e às necessidades do público. Assim os agentes atuarão para tornar acessíveis as oportunidades, ao promover conexões entre a demanda (das famílias e do mercado) e a oferta (de ativos e de oportunidades). Para a implementação da Estratégia está prevista a instituição de um Comitê Gestor com atribuição de promover a articulação, o acompanhamento e o aprimoramento das ações. Os municípios que aderirem à Estratégia poderão criar Comitês Locais com composição a ser definida pelo próprio município.

O Governo Federal, por meio do MDSA e sob a coordenação da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva, planeja capacitar e prestar apoio técnico para realização dos mapeamentos e elaboração da agenda, aportar projetos estruturantes de inclusão social e produtiva, disponibilizar ferramentas, e realizar o monitoramento e a avaliação.

Além das esferas de governo, participam da Estratégia outros segmentos que aportam recursos, serviços, programas, projetos e equipamentos, visando à construção de parcerias para a elaboração da Agenda de Inclusão Social e Produtiva e oferta de oportunidades integrada com as demandas. Outra ação fundamental a cargo do MDSA é a ativação de parcerias nacionais que potencializem e mobilizem novas ações locais, fortalecendo ou estruturando rotas de inclusão social e produtiva de acordo com a vocação de cada município.

Já com relação ao tema de apoio à educação infantil, concretizadas na Ação Brasil Carinhoso em 2015, foram publicados a Medida Provisória (MP) n.º 705, de 23 de dezembro de 2015 e o Decreto 8.619, de 29 de dezembro de 2015. O novo normativo restringe o pagamento apenas para municípios que ampliaram o número de crianças em creche e considerando o saldo em

conta dos recursos transferidos anteriormente. Além disso, houve o incentivo ao cumprimento de seu objetivo, que é a ampliação de vagas em creches para as crianças de famílias de baixa renda. As novas regras visam ao alcance da Meta 1 do Plano Nacional de Educação para 2014, que estabelece que 50% das crianças de 0 a 48 meses estejam matriculadas em creches e que a diferença de cobertura entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres não seja superior a 10%.

Com vistas a aperfeiçoar a Ação Brasil Carinhoso e criar mecanismos que permitam ajustes ao orçamento, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 709/2016, que permitiu o desconto do saldo em conta dos municípios no momento do repasse, criou critérios de elegibilidade ao programa, delegou aos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário e ao Ministério da Educação a definição do valor a ser repassado por criança e incluiu as crianças com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada no cálculo do valor a ser repassado por município.

O Congresso Nacional alterou a redação da Medida Provisória, incluindo as crianças com deficiência no cômputo das matrículas a serem consideradas para o repasse e estabeleceu um valor mínimo por criança a ser repassado, alteração esta vetada pelo Presidente da República. O texto substitutivo da Medida Provisória foi convertido na Lei nº 13.348/2016, atualmente em vigor.

Vale informar que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Brasil Sem Miséria vem sendo reformulado no Ministério da Educação. Portanto, no ano de 2016, o MDSA não teve participação no processo de pactuação da oferta dos cursos, nem na seleção dos alunos a serem matriculados.

---

### **Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos**

---

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) passou a se chamar em 2016 de Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), com foco na superação da pobreza, atenção à primeira infância, bem como a promoção da alimentação saudável e adequada no país.

A experiência do conjunto de políticas sociais que o MDSA desenvolveu nos últimos anos produziu um aprendizado de políticas públicas capaz de proporcionar fundamento à busca de sua própria inovação e de auxiliar o esforço de resolução das dificuldades inerentes à inclusão produtiva.

A Sesep, conforme já mencionado e em acordo com o foco do MDSA, iniciou em julho de 2016 a elaboração de uma estratégia de inclusão social e produtiva, a qual é composta por um conjunto de ações intersetoriais e interfederativas, coordenadas e articuladas em base territorial, capazes de gerar incentivos à ampliação da renda oriunda do trabalho para as famílias em situação de pobreza inscritas no Cadastro de Único de Programas Sociais, priorizando os beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF.

Para que a inclusão social e produtiva tivesse êxito, o MDSA, por meio da Sesep, têm desenvolvido parcerias com instituições e programas relacionados aos objetivos da Sesep e do Ministério, como: incentivo ao empreendedorismo por meio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); educação e inclusão financeira, economia e finanças solidárias, desenvolvimento integrado e sustentável do território e soluções para *Startups* ofertadas

pela Caixa Econômica Federal (CAIXA); cursos ofertados pelo Mediotec e Pronatec, do Ministério da Educação (MEC); iniciativas para inclusão digital e empreendedorismo para jovens realizadas em parceria com a Secretarias de Inclusão Digital e a Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); programas de inovação do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); ações para Qualificação Profissional, Intermediação de Mão de Obra e Economia Solidária desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho (MTE); iniciativas voltadas ao microcrédito ofertado pela CAIXA, Banco do Brasil (BB) e Banco do Nordeste (BNB). O Comitê Interministerial do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado PNMPO, coordenado pelo MTB, analisa as alternativas para viabilizar esse componente fundamental e conta com parceiros como o Banco Central (Bacen), BNB, CAIXA, Ministério da Fazenda (MF) entre outros. Fomento e assistência técnica a empreendedores urbanos, a pequenos agricultores e extensão rural; Apoio ao associativismo e ao cooperativismo; Apoio à comercialização e compras institucionais.

---

## **Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos**

---

Com relação ao Plano Brasil Sem Miséria, apesar da previsão de encerramento em 2014, algumas ações continuaram a ser executadas sob a chancela do BSM até 2016, mesmo com a desmobilização da Sesep. A coordenação e o monitoramento das diversas ações realizadas no âmbito do BSM por seus diversos parceiros estava localizada na Sesep. Contudo, é importante enfatizar que a atipicidade do ano de 2016, a descontinuidade da gestão da Secretaria e a decisão política de criar uma nova política de Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva, prejudicaram o monitoramento e a avaliação do Plano. Durante 2016, os 4 diretores, o chefe de gabinete e o secretário nacional solicitaram exoneração da Sesep.

Conforme já mencionado e detalhado em relatórios de gestão nos anos anteriores, para o monitoramento da totalidade das ações coordenadas pelo Plano Brasil sem Miséria entre 2011 e 2014, foram selecionadas algumas ações prioritárias, a partir de definições do seu Comitê Gestor e do Grupo Interministerial de Acompanhamento. A atribuição de monitoramento dos resultados em busca do atingimento das metas estabelecidas pelo Brasil sem Miséria permaneceu como um dos elementos centrais nas atividades executadas, durante a existência do Plano. As ações priorizadas tiveram um acompanhamento mais intenso, com coletas de informações periódicas, e os resultados verificados passaram a estar necessariamente presentes nos relatórios de monitoramento tornados públicos. Para as outras ações, os processos de monitoramento puderam ser mais ou menos intensificados de acordo com avaliações de situação e de risco.

Com relação à nova política pública chamada Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva (Enisp), que teve sua elaboração iniciada em julho de 2016, o monitoramento será uma atividade regular de acompanhamento de processos-chave que permitirá rápida avaliação situacional e identificação de anormalidades na sua execução. Constituirá também num mecanismo de controle social, na medida em que são divulgados os resultados, permitindo à sociedade civil avaliar a ação do Estado e dos demais atores.

A proposta é de que seja produzido um conjunto de informações decisórias no âmbito do monitoramento analítico, processual e gerencial. A operacionalização será feita a partir da seleção de indicadores. Esse processo consiste na coleta, organização e sistematização de informações de diferentes fontes de dados.

O monitoramento analítico buscará integrar informações segundo unidades de referência comum (município, CRAS, etc.) e sintetizá-las em indicadores relacionais que expressam relações entre: produtos e insumos, resultados e efeitos, custos e efetividades, conferindo-lhes significado analítico. Além disso, buscará também entender a regularidade e disfuncionalidades no fluxo de transformação de insumos em resultados, além da análise sistemática de informações sobre as trajetórias de trabalho (urbano e rural), empreendedorismo, produção (agricultura Familiar) e economia solidária.

O monitoramento gerencial será voltado a checar se os resultados, produtos e processos estão sendo alcançados a partir do montante de recursos alocados, bem como acompanhará sistematicamente os aspectos institucionais da Estratégia.

---

## **Desempenho Orçamentário**

---

### **Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados**

Por serem transversais, as ações do BSM não coincidem com a estrutura de programas e ações do Plano Plurianual (PPA), podendo perpassar ações de vários órgãos, assim como contemplar apenas metas parciais de algumas ações.

Diante disso, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) criou o Plano Orçamentário (PO24), que possibilitou a utilização de um marcador específico capaz de agrregar diferentes ações orçamentárias sob a égide do BSM. A partir desse indicador, foi possível um melhor acompanhamento das ações orçamentárias do BSM, desde a proposta encaminhada pelas Unidades Orçamentárias envolvidas até a execução das despesas correspondentes. Essa medida foi importante porque melhorou as condições de monitoramento, a despeito das ações serem executadas por diversos órgãos.

A marcação por PO possibilitou à Sesep e à SOF: (a) padronizar a marcação das ações orçamentárias a partir de decisões tomadas pelas instâncias coordenadoras do Plano, conforme regulamentação instituída pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, impedindo que diferentes critérios fossem utilizados pelos diferentes órgãos; e (b) reconhecer automaticamente qualquer pedido de inclusão, exclusão ou qualquer alteração no valor orçamentário de ações identificadas com o marcador do PO “Brasil Sem Miséria”.

Algumas ações não foram assim identificadas no Orçamento Geral da União. Trata-se de ações que possuem abrangência para além do público-alvo do BSM em razão do seu caráter

universal. Isso se verificou, principalmente, nas ações de saúde e educação, cujo alcance transcende o público do BSM, garantindo o atendimento também ao público em extrema pobreza, mesmo que não exista componente desenhado especificamente para esse segmento.

De maneira inversa, há programas que constaram do Orçamento com marcação BSM, ainda que o público beneficiário não fosse exclusivamente da extrema pobreza. É o caso do Programa Bolsa Família, que atende famílias pobres e extremamente pobres. A marcação como BSM da totalidade da ação justifica-se pela volatilidade da renda do público-alvo do Bolsa Família, que frequentemente transita entre as situações de pobreza e extrema pobreza.

A coordenação e o monitoramento das diversas ações realizadas no âmbito do BSM por seus diversos parceiros estava localizada na Sesep. É importante enfatizar que a atipicidade do ano de 2016, a descontinuidade da gestão da Secretaria e a decisão política de criar uma Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva, prejudicaram o monitoramento e a avaliação do Plano. Porém, as ações vinculadas a programas temáticos de responsabilidade desta UJ são apenas duas:

- a) 20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil Sem Miséria.
- b) 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil.

A Ação “20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil Sem Miséria” consiste na articulação de ações de inclusão produtiva para o público do BSM, com vistas a promover sua inserção digna no mundo do trabalho. Para tanto, o MDSA atuou intersetorialmente estruturando parcerias com órgãos federais, governos estaduais, prefeituras municipais e entidades parafiscais, viabilizando o acesso a oportunidades de qualificação profissional; formalização e assistência técnica a microempreendedores individuais; apoio a empreendimentos solidários; e acesso à intermediação de mão de obra.

A Ação “20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil” trata da transferência de recursos correspondentes a 50% do valor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para municípios e Distrito Federal, para cada vaga em creche ocupada por criança de família beneficiária do Bolsa Família, entre 0 e 48 meses. Seu objetivo foi elevar a qualidade e o acesso ao atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão da educação básica nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados.

---

## **Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade**

---

### **Quadro - 216K – Aquisição de Insumos Estratégicos para a Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família**

Identificação da Ação
-----------------------

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral ( ) Parcial											
Código	216K		Tipo: Atividade									
Título	Aquisição de Insumos Estratégicos para a Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família											
*Iniciativa	Representa o próprio objetivo											
Objetivo	Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, de Educação e de Assistência Social				Código: 0374							
Programa	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais				Código: 2019	Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta											
Ação Prioritária	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC (X) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
-	300.000.000	82.200.000	0	0	0	82.200.000						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
Pessoa Beneficiada				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			Unidade	-	500.000,0							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						
-	-	-	Pessoa Beneficiada		Unidade	0,0						

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

A “Ação 216K – Aquisição de Insumos Estratégicos para Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família” – é uma transferência realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) para o Ministério da Saúde (MS), por meio de Termo de Execução Descentralizada. Em 2016, o MDSA repassou 300 milhões ao MS para a aquisição de insumos necessários à proteção individual de gestantes que integravam famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família contra doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti.

Vale frisar que tal iniciativa compõe as ações intersetoriais constantes das frentes de trabalho do Plano Nacional de Enfrentamento ao Aedes Aegypti e à Microcefalia, lançado pelo

Governo Federal, considerando que a situação de vulnerabilidade socioeconômica do referido público impõe a necessidade de medidas adicionais de prevenção e de proteção.

A relevância e a urgência dessa medida justificaram-se pela condição de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, bem como pela declaração de condição de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) por vírus Zika e sua possível associação com a microcefalia e com síndromes neurológicas, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 1º de fevereiro de 2016.

**Quadro - 20TR - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil**

Identificação da Ação														
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral (   ) Parcial													
Código	20TR			Tipo: Atividade										
Título	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil													
*Iniciativa	Representa o próprio objetivo													
Objetivo	Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024					Código: 1007								
Programa	Educação de qualidade para todos			Código: 2080	Tipo: Temático									
Unidade Orçamentária	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta													
Ação Prioritária	( X )Sim (   )Não Caso positivo: (   ) PAC ( X ) Brasil sem Miséria (   ) Outras													
Lei Orçamentária do exercício														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
344.250.112	142.955.496	140.006.249	140.006.249	140.006.249	0	0								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta										
				Prevista	Reprogramada	Realizada								
Criança atendida			Unidade	295.917,0	295.917,0	519.788,0								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada									
-	-	-	Criança atendida	Unidade	0,0									

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

No âmbito da “Ação 20TR – Apoio à Manutenção da Educação Infantil”, a execução em 2016 ocorreu por meio de repasse ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Em 2016, o cenário de contingenciamento orçamentário implicou diretamente na redução orçamentária para a Ação, de R\$ 344,2 milhões (previstos na LOA 2016) para R\$ 142,9 milhões (valor disponibilizado para empenho). Diante disso, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 729/2016, estabelecendo critérios para pagamento que, mantendo os objetivos do programa, permitissem a adequação aos novos limites orçamentários. Dentre as regras estabelecidas, estava a definição de critérios de elegibilidade para recebimento dos recursos do programa – são elegíveis os municípios que ampliaram o número ou a cobertura de crianças do Programa Bolsa Família matriculadas em creches. A Medida Provisória também estabeleceu que os recursos não utilizados de transferências anteriores seriam descontados no valor a ser repassado e, por fim, estabeleceu que caberia ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário definir o valor a ser repassado por aluno, com base no valor aluno/ano do Fundeb, divulgado pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Com base na MP 729/2016, vigente à época da transferência, foram repassados R\$140 milhões para os municípios que se habilitaram, contemplando a execução de 97,9% do orçamento disponibilizado para o exercício de 2016 e representou o atendimento de 519.788 crianças – beneficiárias do Bolsa Família.

Os Restos a Pagar efetivados em 2016 referem-se ao pagamento de R\$405,7 milhões equivalentes à execução física realizada no âmbito da Ação 20TR no exercício de 2015.

## **Análise Situacional**

---

### **Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário**

---

Em 2016, o cenário de contingenciamento orçamentário implicou diretamente na redução orçamentária para a Ação 20TR (de R\$ 344,2 milhões previstos na LOA 2016, somente R\$ 142,9 milhões foram disponibilizados para empenho). Com os ajustes na legislação, foi possível efetuar o pagamento utilizando um percentual de 10,6% do valor aluno/ano do Fundeb por matrícula de crianças do Programa Bolsa Família repassado aos municípios elegíveis (que ampliaram o número ou a cobertura de crianças do Programa Bolsa Família matriculadas em creches entre 2014 e 2015).

---

### **Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento**

---

Não houve reconhecimento de passivo nesta UPC, uma vez que não ocorreu execução direta de recursos orçamentários.

Entretanto, cabe registrar que na UG 153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação foi registrado o montante de R\$ 21.131,00, que já foi reconhecido e pago pela UG Executora dos recursos.

---

## Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

---

### Quadro - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Reinscrito	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b-c-d)
2012	4.208.118	2.541.689	0	437.630	2.104.059
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Reinscrito	Liquidados	Pagos	Cancelados
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
2015	405.749.013	0	0	405.749.010	0
2012	0	3.367.906	3.367.906	0	0
2011	0	300.000	300.000	0	0

Fonte: Siafi.

Em relação aos Restos a Pagar das ações constantes no Quadro de Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, a UG solicitou aos órgãos executores (Ministério do Trabalho e FNDE) o cancelamento dos Restos a Pagar.

## Análise Crítica

Há Restos a Pagar Não Processados e inscritos no ano de 2015, em equivalência à execução física da Ação 20TR. Havia a previsão de R\$405.749.013 e foram pagos R\$405.749.010 – ainda assim restou um saldo de R\$3 do RAP não processado de 2015.

Com esse pagamento realizado, foi possível atender na íntegra a demanda pendente do exercício anterior, sem restar quaisquer prejuízos de repasse a municípios e ao Distrito Federal que estiveram habilitados com o referido público atendido dentro dos critérios de repasse – 2.650 municípios com 395.950 beneficiários do PBF matriculados em creches.

---

## Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

---

### Quadro - Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos Últimos Três Exercícios

Unidade concedente ou contratante		
Nome:	550018/00001 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBREZA	
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados	Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)

	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Cooperação	1	0	0	300.000.000,00	0	0
Totais	1	0	0	300.000.000,00	0	0

Fonte: Siafi.

#### **Quadro - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ nas Modalidades de Convênio, Contratos de Repasse e Instrumentos Congêneres.**

Unidade Concedente						
Nome: 550018/00001 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBREZA						
2016	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação	
2016	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0	0
2016	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0	1
		Montante Repassado	0	0	300.000.000,00	
2016	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0	0

Fonte: Siafi.

#### **Quadro - Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: 550018/00001 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBREZA						
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão			Instrumentos			
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação	
Contas analisadas	Quantidade aprovada		0	0	0	0
	Quantidade reprovada		0	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas		0	0	0	0
	Montante repassado (R\$)		0	0	0	0
Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0	0	1
	Montante repassado (R\$)		0	0	300.000.000,00	

Fonte: Siafi.

## Informações sobre a Execução das Despesas

### DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

**Quadro - Despesas por Modalidade de Contratação**

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão								
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa								
i) Inexigibilidade								
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias								
5. Outros (Não se aplica)	222.206.248,93	100	418.897.847,93	100	140.006.248,93	100	13.148.835,24	100
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	222.206.248,93	100	418.897.847,93	100	140.006.248,93	100	13.148.835,24	100
7. Total das	222.206.248,93	100	418.897.847,93	100	140.006.248,93	100	13.148.835,24	100

Despesas da UPC							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Siafi.

### Quadro – Modalidade de Licitação

Modalidade de Licitação	Ação Governo	Exercício		2016		2015	
		Órgão UGE		Despesa Executada	Despesa Paga	Despesa Executada	Despesa Paga
08	NAO SE APLICA	20TR	APOIO FINANCIERO SUPLEMENTAR A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANT	26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	140.006.248,93	140.006.248,93
		216K	AQUISICAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA PREVENCAO E PROTECAO	36000	MINISTERIO DA SAUDE	82.200.000,00	
<b>Total</b>				<b>222.206.248,93</b>	<b>140.006.248,93</b>	<b>418.897.847,93</b>	<b>13.148.835,24</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 10/03/17.

A “Ação 20TR – Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil” – é uma transferência financeira realizada pelo Governo Federal a municípios e ao Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dessa maneira, em 2016 executou e pagou 100% da despesa estabelecida no exercício. Ao passo em que em 2015, executou e pagou 13,1 milhões de reais, restando 405,0 milhões de reais restantes para pagamento em 2016.

Assim, destaca-se que diante da modalidade estabelecida para repasse de recursos a municípios e ao Distrito Federal para a efetivação da Ação 20TR, não há necessidade de processo licitatório para sua celebração, visto que a despesa é descentralizada para outro órgão da mesma esfera.

Em 2016, a Ação 20TR possuía R\$ 344,2 milhões previstos na LOA 2016, dos quais R\$ 142,9 milhões foram disponibilizados para empenho.

Com vistas a aperfeiçoar o programa e criar mecanismos que permitam ajustes ao orçamento, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 709/2016, que permitiu o desconto do saldo em conta dos municípios no momento do repasse, criou critérios de elegibilidade ao programa, delegou aos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário e ao Ministério da Educação a definição do valor a ser repassado por criança e incluiu as crianças com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada no cálculo do valor a ser repassado por município.

Com base nesta Medida Provisória, foram repassados R\$ 140.000.000,00 milhões para os municípios elegíveis, contemplando a execução de 97,9% do orçamento disponibilizado para o exercício de 2016, referentes a 519.788 crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família. Não houve empenho de 100% da ação porque a sistemática de cálculo envolve um valor fixo por aluno a ser repassado por município que deve ser repassado como percentual do valor aluno-ano do

FUNDEB e, por meio desta sistemática de cálculo, o valor fica próximo ao orçamento, mas não é exato.

O Congresso Nacional alterou a redação da Medida Provisória, incluindo as crianças com deficiência no cômputo das matrículas a serem consideradas para o repasse e estabeleceu um valor mínimo por criança a ser repassado, alteração esta vetada pelo Presidente da República. O texto substitutivo da Medida Provisória foi convertido na Lei nº 13.348/2016, atualmente em vigor.

Em 2016, no âmbito da “Ação 216K – Aquisição de Insumos Estratégicos para Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família”, o MDSA repassou 300 milhões ao MS, em parcela única, para à aquisição de insumos necessários à proteção individual de gestantes que integrem famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família contra doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti.

Assim, destaca-se que diante da modalidade estabelecida para repasse de recursos ao Ministério da Saúde para a efetivação da Ação 216K, não há necessidade de processo licitatório para sua celebração, haja vista que a despesa é descentralizada para outro órgão da mesma esfera.

Como os recursos foram transferidos somente em 2016, a prestação de contas se dará apenas em 2017.

## DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

**Quadro - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa**

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
3. Outras Despesas Correntes								
30 - Material de Consumo	82.200.00	0	0	0	0	0	0	0
41 - Contrib.	139.985.118	418.897.848	139.985.118	13.148.835	0	405.749.013	139.985.118	13.148.835
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.131	0	21.131	0	0	0	21.131	0

Fonte: Siafi.

## Análise Crítica

No exercício de 2016, em razão do contingenciamento orçamentário, houve a disponibilização de um aporte financeiro inferior ao disponibilizado em 2015. Mas há de se considerar que nesse exercício se efetivou a dívida inscrita em RAP de 2015. Como objeto de

gastos, todas as ações foram inscritas no grupo de outras despesas da categoria de despesas correntes.

Em relação aos objetos de gastos, aplicou-se para a execução da Ação 216K (Aquisição de Insumos Estratégicos para a Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família), a identificação do elemento 30 – Material de Consumo. O valor de R\$82,2 milhões se deu por meio de um TED que foi empenhado em 2015. Sua execução será afirmada nos exercícios seguintes.

Para a execução da Ação 20TR (Apóio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil), no exercício de 2016 foi empenhado, liquidado e pago o montante de R\$140 milhões, por meio de dois elementos previstos na LOA 2016: o elemento 41 – Contribuições, com R\$139,98 milhões, cuja aplicação de recursos foi destinada ao fomento do atendimento de despesas de manutenção de entidades de educação; e o elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com R\$21,1 mil, devido à necessidade de fazer um ajuste no repasse efetivado anteriormente a município, conforme retificação na base de dados da Ação 20TR, o Censo Escolar 2014, publicados na Portaria do Ministério da Educação nº 733, de 17/7/2015. Ainda no elemento 41, foram executados os RPs não Processados em 2015, R\$405,75 milhões. Vale ratificar que, conforme disposto no art. 5º da Lei 12.722/2012, que todos os recursos referentes a essa Ação foram descentralizados do MDSA ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).

---

## Desempenho Operacional

---

A Sesep acompanhou, na Ação 20TR:

- o percentual de execução dos recursos repassados para o MEC – empenho, liquidação, pagamento;
- o número de municípios beneficiados com os recursos da Ação Brasil Carinhoso, sendo que:
  - ✓ 3.177 municípios beneficiados com repasses efetivados com recursos previstos no Orçamento 2016 (R\$140 milhões);
  - ✓ 2.650 municípios beneficiados com repasses efetivados como RAP, oriundo do Orçamento 2015 (R\$405 milhões).
- O número de crianças do Programa Bolsa Família matriculadas em creches e a cobertura:
  - ✓ Aumento, no Brasil, de 636.711 crianças em 2014 para 754.768 em 2015 (Censo da Educação Básica). Aumento da cobertura, no Brasil, de 17,7% para 21,6%. Esses dados são os usados para repasse em 2016, de acordo com evolução do Censo Escolar (de 2014 para o de 2015). Ou seja, usamos o censo escolar 2015 para repasse do Brasil Carinhoso em 2016.

---

## Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

---

A Sesep acompanha, na ação 20TR, duas variáveis:

- o percentual de execução dos recursos repassados para o MEC – empenho, liquidação, pagamento;
- número de municípios beneficiados com os recursos da Ação Brasil Carinhoso.

O apoio financeiro foi repassado a municípios e Distrito Federal, desde sua implantação, sendo que a exceção do Distrito Federal, todas as unidades federativas foram contempladas em todos os exercícios, visto que tiveram municípios habilitados e dentro dos critérios de repasse. No quadro abaixo é apresentado o quantitativo de cidades habilitadas por exercício de referência para repasse.

**Quadro – Cidades Habilitadas ao Recebimento de Repasses do Brasil Carinhoso – MDSA  
(Incluso Municípios e Distrito Federal)**

2012	2013	2014	2015	2016
2.215	3.297	4.937	2.650	3.177

Fonte: Sisp/MDSA.

Em relação à ação 20GG, a Sesep tem como indicador de desempenho a evolução anual das matrículas do Pronatec/BSM. A evolução das matrículas do público do Pronatec/BSM no quadriênio 2012/2016 segue abaixo:

- 2011: (ano de criação do Pronatec/BSM)
- 2012: 293,4 mil matrículas
- 2013: 953,5 mil matrículas
- 2014: 1,77 milhão de matrículas
- 2015: 1,85 milhão de matrículas
- 2016: Conforme já mencionado, no ano de 2016, o MDSA não teve participação no processo de pactuação da oferta dos cursos do Pronatec/BSM, nem na seleção dos alunos a serem matriculados.

# GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

## Descrição das Estruturas de Governança

A governança do Plano Brasil Sem Miséria, gerida pela Sesep, possuía as seguintes instâncias, conforme definido pelo Decreto 7.492, de 2/06/2011:

*“Art. 6º - Ficam instituídas as seguintes instâncias para a gestão do Plano Brasil Sem Miséria:*

*I - Comitê Gestor Nacional;*

*II - Grupo Executivo; e*

*III - Grupo Interministerial de Acompanhamento.*

*Parágrafo único. O apoio administrativo necessário ao funcionamento das instâncias instituídas no caput será prestado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*

*Art. 7º - Compete ao Comitê Gestor Nacional do Plano Brasil Sem Miséria, instância de caráter deliberativo, fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano.*

*§ 1º - O Comitê Gestor Nacional será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:*

*I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará;*

*II - Casa Civil da Presidência da República;*

*III - Ministério da Fazenda; e*

*IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.*

*§ 2º - Os membros do Comitê Gestor Nacional indicarão seus respectivos suplentes.*

*§ 3º - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor Nacional será exercida pela Secretaria Extraordinária para a Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*

*Art. 8º - Compete ao Grupo Executivo do Plano Brasil Sem Miséria assegurar a execução de políticas, programas e ações desenvolvidos no âmbito do Plano.*

*§ 1º - O Grupo Executivo será composto pelos Secretários-Executivos dos órgãos mencionados nos incisos II a IV do § 1º do art. 7º e por representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará.*

*§ 2º - Os membros do Grupo Executivo indicarão seus respectivos suplentes.*

*Art. 9º - Compete ao Grupo Interministerial de Acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações desenvolvidos no âmbito do Plano.*

*§ 1º - O Grupo Interministerial de Acompanhamento será composto por representantes, titular e suplente, indicados pelos seguintes órgãos:*

*I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordenará;*

*II - Casa Civil da Presidência da República;*

*III - Secretaria-Geral da Presidência da República;*

*IV - Ministério da Fazenda;*

*V - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;*

*VI - Ministério das Cidades;*

*VII - Ministério do Trabalho e Emprego;*

*VIII - Ministério do Desenvolvimento Agrário;*

*IX - Ministério da Saúde;*

*X - Ministério da Educação; e*

*XI - Ministério da Integração Nacional.*

*§ 2º - Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*

*§ 3º - O Grupo Interministerial de Acompanhamento prestará informações ao Grupo Executivo e ao Comitê Gestor Nacional sobre as políticas, programas e ações, suas respectivas dotações orçamentárias e os resultados de execução, identificando os recursos a serem alocados no Plano Brasil Sem Miséria.*

*§ 4º - Poderão ser convidados para as reuniões do Grupo Interministerial de Acompanhamento representantes de entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como especialistas, para emitir pareceres e subsidiar o Grupo com informações.*

*§ 5º - Poderão ser constituídos no âmbito do Grupo Interministerial de Acompanhamento grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos ao Comitê Gestor Nacional.”*

Como explicitado anteriormente, em consequência da transição de governo e da abrupta descontinuidade da gestão da Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (Sesep) e do próprio Plano Brasil Sem Miséria, essas instâncias não foram acionadas em 2016.

Ao longo dos quatro anos de duração, o monitoramento das ações do Plano Brasil Sem Miséria foi feito principalmente com articulação interministerial, realização

de Salas de Situação temáticas, elaboração de relatórios e Notas Técnicas, preparação para formulação de ações, desenho e redesenho para implementação de ações e avaliação de resultados.

O ano de 2016 foi atípico e o monitoramento não foi realizado em sua plenitude devido à ocorrência de troca da gestão da Sesep em pouco espaço de tempo, não sendo possível a transferência das atividades à nova gestão. A partir do segundo semestre, a nova gestão dedicou-se à elaboração da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva e no dia 29/12/2016, a Sesep foi extinta por meio do Decreto nº 8.949, e foi criada a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva (Sisp).

## ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

---

### Gestão de Pessoas

---

Devido à amplitude do Plano Brasil Sem Miséria, a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas definida pelo Decreto nº 7.493, de 2/06/2011, mostrou-se insuficiente para que a Sesep exercesse a sua competência. Da mesma forma, a força de trabalho alocada na Secretaria também se mostrou insuficiente.

Por isso, empregados da Caixa Econômica Federal, cedidos ao MDSA em consonância com o art. 93, § 7º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 10.470, de 25/06/2002, foram alocados para exercer atividades relacionadas ao Plano Brasil Sem Miséria em diferentes secretarias do Ministério, sendo dois deles lotados na Sesep. A Portaria GM nº 145, de 18/05/2015, prorrogou o exercício da cessão para o desempenho das atividades desses profissionais, no âmbito do MDS, até 07/07/2016, conforme publicação em Diário Oficial da União de 11/06/2015. Todavia, o extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União, em 18/08/2016 estendeu essa prorrogação até o dia 31/12/2016.

Esforços para viabilizar a execução das atividades da Sesep de forma tempestiva e eficiente foram implementados por meio da incorporação de servidores temporários, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado de 2012, realizado pelo MDS. Ao mesmo tempo, a fim de intensificar a força de trabalho permanente da Secretaria, houve a incorporação de Analistas Técnicos de Políticas Sociais, impulsionando a presença de servidores de carreira vinculados ao órgão, o que é importante para manter a memória institucional do processo inovador de gestão do Plano BSM.

Em razão de o Plano Brasil Sem Miséria ser operacionalizado também no âmbito de outros setores do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, alguns dos servidores temporários da Secretaria desempenhavam suas atividades, diretamente relacionadas ao BSM, em outras secretarias. Foi elaborado um Plano de Trabalho com o detalhamento das atividades desenvolvidas por cada um desses servidores, os quais tinham suas folhas de ponto e férias atestadas pelos chefes imediatos, homologadas pela Sesep.

Com a troca da gestão em junho 2016, iniciou-se a transição de governo, momento em que ocorreram muitos pedidos de desligamentos e nomeação de outros servidores para compor a força de trabalho da Secretaria. Por isso, nota-se a grande quantidade de ingressos e egressos no exercício. Ressalta-se, também, que os cinco servidores temporários em exercício em outras Secretarias foram chamados de volta no segundo semestre. Somente um deles permaneceu na Sagi, tendo em vista a agenda de capacitação da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva que estava sendo conduzida pela Sesep e aquela secretaria.

## Estrutura de Pessoal da Unidade

### Quadro – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		<b>18</b>	<b>5</b>	<b>8</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		18	5	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		4	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		6	1	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		8	4	6
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>25</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		<b>6</b>	3	3
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>		<b>49</b>	<b>9</b>	<b>12</b>

Fonte: CGRH/MDSA.

### Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)</b>		
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	4
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	6
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	6
<b>2. Servidores com Contratos Temporários*</b>	3	22
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	5
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	6	43

Fonte: CGRH/MDSA e Sesep.

\* Servidores com contratos temporários: temos 1 PSS exercendo suas funções na Sagi, de acordo com o Plano de Trabalho.

**Quadro – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da  
UPC**

<b>Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no Exercício</b>	<b>Egressos no Exercício</b>
	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>		
<b>1. Cargos em Comissão</b>		<b>18</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		18	8	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		4	1	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7	4	4
1.2.4. Sem Vínculo		6	3	3
1.2.5. Aposentados		0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		<b>18</b>	<b>8</b>	<b>9</b>

Fonte: CGRH/MDSA.

Ressalta-se, ainda, que com o advento da nova gestão até o final de 2016, a Sesep contou efetivamente com 15 dos 18 cargos em comissão (dois DAS 101.5 e um DAS 102.3 foram deslocados para a Secretaria Executiva). Assim, esta UJ contou, de fato, com 15 cargos em comissão e 49 servidores no total, sendo 18 servidores em Cargos Efetivos, 25 servidores com contratos temporários e 6 sem vínculo com a Administração Pública. Houve 9 servidores ingressos e 12 servidores egressos em 2016. Com relação à distribuição da lotação efetiva, em 2016 a Sesep contou com 6 servidores trabalhando na área meio e 43 na área fim, em concordância com seus objetivos e suas competências.

---

**Demonstrativo das Despesas com Pessoal**

---

**Quadro – Despesas de pessoal**

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2016									-
	2015									-
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>										
Exercícios	2016	143.129,60	32.717,47	25.517,16	5.758,33	18.660,00	3.072,25	129.363,80		358.218,61
	2015	169.540,44	21.474,63	33.027,61	11.051,95	17.904,00	3.183,78	136.480,27		392.662,68
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>										
Exercícios	2016		497.001,81	59.412,34	11.283,10	3.145,27	4.425,77	2.125,41		577.393,70
	2015		670.273,85	60.339,51	18.340,91	4.476,00	3.702,66	1.903,31		759.036,24
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
Exercícios	2016	313.616,80		17.734,12	18.566,12	36.897,17	4.843,98	13.176,07	2.577,26	
	2015	469.604,72		39.742,12	25.474,40	65.208,46	4.458,96	9.129,54		613.618,20
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
Exercícios	2016									-
	2015									-
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
Exercícios	2016	1.408.003,00		125.502,49	20.433,30	136.770,71				1.690.709,50
	2015	1.362.608,00		108.676,66	37.241,93	105.864,11				1.614.390,70

**Fonte:** Extração Siape – posição 31/12/2016.

---

## Gestão de Riscos Relacionada ao Pessoal

---

Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva

---

### Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

---

Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

---

### Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

---

#### Quadro – Identificação da Organização Internacional

Identificação da Organização Internacional	
NOME DA ORGANIZAÇÃO	SIGLA
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

#### Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

#### Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

Código do Contrato:	SA-2526	Secretaria:	Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza					
Objetivo da Consultoria:	Elaborar conteúdos de suporte à proposta conceitual e metodológica para a indução ao desenvolvimento social nos territórios no âmbito do Plano Nacional de Inclusão Social e Produtiva.							
RPA: 4.1.2								
Período de Vigência				Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício			
01-11-2016	14-06-2017	126.720,00	,00	,00	,00			
Nome:	AUGUSTO CESAR ANTUNES DE FRANCO			CPF:	297.839.257-68			
Nº Produto	Descrição			Valor em R\$	Data de Pagamento			
1	Produto 1: Documento técnico contendo proposição de marco conceitual e metodológico para o componente de indução ao desenvolvimento social em territórios de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Inclusão Social e Produtiva, indicando estratégias de que podem			38.016,00	08-fev-2017			

	ser adotadas			
2	Produto 2: Documento técnico contendo protocolos para agentes de desenvolvimento no território pertencentes ao Plano, bem como, instrumentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.	01-abr-2017	44.352,00	
3	Produto 3: Apresentar relatório contendo análise qualitativa da atuação dos agentes de desenvolvimento no plano e indicação de melhorias na metodologia.	14-jun-2017	44.352,00	

Fonte: Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria-Executiva/MDSA.

O Objetivo da consultoria é organizar, sistematizar e elaborar conteúdos de suporte à proposta conceitual e metodológica para a indução ao desenvolvimento social nos territórios no âmbito da Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva. Além disso, a contratação do consultor visou suprir lacunas de conhecimento especializado.

A Estratégia representa mais um passo em direção à consolidação da política de desenvolvimento social no Brasil com uma inovação em relação à política anterior do Brasil Sem Miséria: a indução ao desenvolvimento local. Nesse sentido, o papel do agente local de desenvolvimento é chave para a articulação de ativos das famílias e oportunidades locais para superação de vulnerabilidades decorrentes da pobreza monetária e multidimensional.

No entanto, a garantia de renda e a oferta de programas governamentais são insuficientes para gerar desenvolvimento social. Por isso, a Estratégia abrange incentivos e mecanismos facilitadores para que pessoas e comunidades exerçam seu protagonismo e se mobilizem em busca de novos caminhos e de conquista da autonomia. O envolvimento, a interação social e a dinâmica local daí resultantes são os supostos para que se desencadeie o desenvolvimento social no território de maneira que faça sentido para as pessoas e os agentes públicos.

Considerando que a concepção da Estratégia difere metodologicamente do que vinha sendo implementado, inovando-se com o desenvolvimento local; considerando que a equipe responsável pela sua coordenação, a Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, não possuía conhecimentos suficientes nem experiência nessa área; e considerando que o marco conceitual precisava ser elaborado a fim de suprir elementos chave para implementação interfederativa e intersetorial, de elevada complexidade, foi indispensável um esforço de aprimoramento e alinhamento conceitual e programático entre gestores do MDSA e parceiros governamentais que participam da Estratégia.

De acordo com esse referencial, a consultoria propõe suporte referencial e metodologias para articulação e interação social, conteúdos de capacitação e protocolos para os agentes de desenvolvimento que atuarão na implantação da Estratégia na comunidade, apontando a convergência com as políticas do MDSA, principalmente as relativas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ao Programa Bolsa Família.

Em resumo, a indução ao desenvolvimento territorial é de fundamental importância para a Estratégia Nacional de Inclusão Social e Produtiva e é uma inovação à política de desenvolvimento social até hoje implementada, sobre a qual há pouco conhecimento no Ministério. A Estratégia opta

pela metodologia de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS), apostando no desenvolvimento local, integrado e sustentável como alternativa para reduzir os problemas sociais e econômicos existentes nos Municípios mais pobres do país. O diferencial dessa metodologia é que as ações de desenvolvimento são planejadas e decididas no local, com base em informações e dados coletados e, principalmente, com a participação de atores sociais, empresariais e governamentais, reorientando a construção de novas práticas de inclusão social e produtiva.

Tendo em vista o exíguo tempo para desenho e implantação dessa Estratégia, a Sesep buscou a contratação direta do criador da metodologia DLIS, o consultor Augusto de Franco, cujo resumo do currículo demonstra sua expertise inquestionável para fazer o desenho de metodologia para o desenvolvimento local e nome de referência em redes no Brasil.

---

### **Gestão do Patrimônio e Infraestrutura**

---

Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

---

### **Gestão da Tecnologia da Informação**

---

Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

---

### **Gestão Ambiental e Sustentabilidade**

---

Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

---

### **Gestão de Fundos e de Programas**

---

Está organizada na estrutura da Secretaria-Executiva.

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### Canais de Acesso ao Cidadão

Em 2016, a Sesep possuía três caixas institucionais de e-mail que recepcionavam as demandas dos cidadãos: contato@brasilsemmiseria.gov.br, inclusaoprodutiva@mds.gov.br e bsm@mds.gov.br. A primeira caixa é administrada pela Central de Relacionamento do MDS desde fevereiro de 2012. A segunda caixa, criada em novembro de 2011, foi administrada pela Diretoria de Inclusão Produtiva Urbana (Dipu/Sesep). A terceira caixa era administrada pelo gabinete da Sesep desde junho de 2012 e somente era utilizada para divulgação de eventos específicos do Plano Brasil Sem Miséria e para sanar eventuais dúvidas a respeito dessas solenidades.

De acordo com os dados do Sistema de Gestão de Demandas (SGD), as demandas relacionadas à Sesep totalizaram 1.563 ligações e e-mails recebidos em 2016, conforme o quadro abaixo:

**Quadro – Demandas da Central de Atendimento e Ouvidoria Relacionadas à Sesep**

Ano 2016 – SESEP		
Central de Relacionamento do MDS	Ouvidoria	
Demandas de Telefonia recebidas – assunto SESEP	Demandas de E-mail recebidas - assunto SESEP	Demandas registradas*
<b>1.382</b>	<b>181</b>	<b>20</b>
*Inclui Telefonia, carta, e-mail, Presencial e fax		

Fonte: Sistema de Gestão de Demandas e Sumário Executivo 2016.

Com relação à Ouvidoria, 20 demandas foram registradas com o assunto “Plano Brasil Sem Miséria”. Ressalta-se que ao final do ano de 2016 havia somente cinco pendências de respostas entre as demandas registradas de telefonia, e-mail e ouvidoria. A base de conhecimento – composta pelas *Frequently Asked Questions* (FAQ) e pelas Respostas Padrão – que alimenta o SGD é revisada mensalmente e atualizada quando surgem novas informações.

De acordo com os dados do canal de atendimento de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Sesep recebeu 9 demandas em 2016, além de 3 recursos, e respondeu a todas dentro do prazo exigido pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18/11/2011.

---

## Carta de Serviços ao Cidadão

---

O MDSA possui, desde 2014, um *Hotsite* da Carta de Serviços ao Cidadão, disponível no seguinte endereço: <http://mdspravoce.mds.gov.br/>. Trata-se de uma plataforma digital, de fácil navegação, com linguagem simples e direta, intitulada “O MDS pra Você”. Destaca-se como mecanismo de acessibilidade a adequação do conteúdo ao formato da tela (desktop, *tablet* ou celular) e a existência do módulo de acessibilidade para deficientes visuais – daltonismo.

A Carta de Serviços apresenta os programas, os serviços e as ferramentas do MDSA de forma simples para o cidadão, agrupados por assunto, e não por secretaria. Assim, o *Hotsite* foi desenvolvido em linhas temáticas para garantir mais eficiência no acesso ao conteúdo – Cadastro Único, Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação Profissional, Assistência Social e Informações Sociais.

No caso da Sesep, o Pronatec Brasil Sem Miséria foi o programa que representou o tema de cursos de qualificação profissional. Com uma linguagem simples e objetiva, foi esclarecido como funciona o programa, quem pode fazer, como participar, documentos necessários, além de outras informações pertinentes.

---

## Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

---

A Sesep não presta serviços diretamente ao cidadão. As informações relacionadas à aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários da Central de Relacionamento, Ouvidoria e SIC serão apresentadas no relatório da Secretaria-Executiva.

---

## Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

---

A Sesep possuía os seguintes canais de comunicação, disponíveis à consulta pública, com o propósito de promover a transparência do Plano Brasil Sem Miséria, de seus programas e de suas ações:

- **Site institucional** ([www.brasilsemmiseria.gov.br](http://www.brasilsemmiseria.gov.br)): um dos mais importantes canais de comunicação do Plano Brasil Sem Miséria, reformulado em 2015, juntamente com o portal do MDS, por solicitação da Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom). Em 2016, não houve atualização do site do Plano BSM pois, tanto a Sesep quanto o Plano BSM, estavam passando por um processo de reformulação de estrutura e escopo.
- **Portal Brasil Sem Miséria no seu Estado** ([www.brasilsemmiseria.gov.br/estados](http://www.brasilsemmiseria.gov.br/estados)): Em 2016, não houve atualização do site do Plano BSM pois, tanto a Sesep quanto o Plano BSM, estavam passando por um processo de reformulação de estrutura e escopo. A última atualização foi em maio de 2016.
- **Portal Brasil Sem Miséria no seu Município** ([www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios](http://www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios)): disponibiliza dados municipais das

principais ações do Plano, também com atualização periódica. Conforme já mencionado, a última atualização foi em maio de 2016.

Esses portais continuam acessíveis, apesar de desatualizados devido à descontinuidade da gestão e do Plano Brasil Sem Miséria. Cumpriam as diretrizes de dar transparência às ações do Plano Brasil Sem Miséria e promoviam a integração dos órgãos da Administração Pública Federal com governos estaduais, municipais, distrital e sociedade. Em 2016, o Plano ainda estava nas redes sociais *Facebook*, *Twitter* e *You Tube* do Ministério.

---

### **Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

---

Como a Sesep não presta serviços diretamente ao cidadão, as informações relacionadas a garantir a acessibilidade aos produtos, aos serviços e às instalações do MDSA serão apresentadas no relatório da Secretaria-Executiva.

## DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

Está organizado na estrutura da Secretaria-Executiva.

### Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

#### Informações sobre custos de produtos e serviços

##### Quadro - Variações de Custo – Ação 20TR

Produtos/Serviços	Custo Total de 2016	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2016 com base em 2015	Economia Total em 2016 com base em 2014
		2016	2015	2014	2016/2015	2016/2014		
Ação 20TR - Educação Básica – Criança Atendida	140.006.248,93	268,99	1.489,22	1.393,21	-81,94%	-80,69%	-	-

Fonte: Sesep/MDSA.

#### Análise Crítica

Voltado para a primeira infância, o Programa Brasil Carinhoso, que se refere à Ação 20TR, tem o seu desenvolvimento integrado em várias vertentes e uma delas é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em creches públicas ou conveniadas.

O apoio financeiro é devido aos municípios – e ao Distrito Federal – que informaram no Censo Escolar do ano anterior a quantidade de matrículas de crianças de 0 a 48 meses, membros de famílias beneficiárias do Bolsa Família em creches públicas ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público.

O Programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil. Os recursos financeiros são repassados do MDSA para o MEC e, por meio do FNDE, são repassados aos municípios, que executam as ações previstas para o apoio e a manutenção da educação.

As transferências aos municípios e ao Distrito Federal são feitas em duas parcelas. O montante é calculado com base em 50% do valor anual mínimo por matrícula em creche pública ou conveniada, em período integral e parcial, definido para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

da Educação (Fundeb). A prestação de contas deverá ser enviada ao Conselho do Fundeb pelos municípios e pelo DF até sessenta dias após a abertura de módulo específico no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), sistema esse de responsabilidade do Ministério da Educação.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.722/2012, “são obrigatórias as transferências de recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade estabelecidos (...).” A ação de apoio e manutenção da educação infantil atua com foco no repasse estabelecido para municípios ou Distrito Federal com referência no montante de matrículas registradas. A referência atual estabelece comparativos entre o crescimento ou decréscimo das mesmas. Por essa razão, diante do objetivo da política de apoiar o estabelecimento de mais qualidade na educação infantil, incentivando a garantia do acesso dos mais pobres a creches, esse é o dado monitorado. Uma vez que o foco da política é o montante de matrículas, não há monitoramento de famílias de beneficiários PBF.

Desde 2012, já foram repassados aos municípios e ao Distrito Federal cerca de R\$ 2 bilhões. Somente em 2016, foram repassados R\$ 545,75 milhões referentes aos anos de 2015 (R\$ 405,75 milhões) e 2016 (R\$ 139,99 milhões). Para 2017, o orçamento aprovado é de R\$ 137 milhões.

Em relação às variações de custo da 20TR no período analisado, consideram-se benéficas ao conjunto de gastos do governo. Primeiro, porque aumentam a disponibilidade de recursos para a educação infantil no município. Em segundo lugar, considera-se que investimentos na primeira infância (0-6 anos) possuem uma alta taxa de retorno ao longo da vida do indivíduo, do ponto de vista de aproveitamento educacional, de desenvolvimento integral (incluindo saúde) e mesmo de produtividade média e rendimento médio na vida adulta.

Portanto, não faz sentido calcular a economia obtida na Ação em 2015, em relação a reduções no custo unitário ao longo dos anos.

Quanto ao custo total da Ação em 2016, no valor de R\$ 140 milhões, explica-se pelo fato de os recursos da Ação 20TR terem sido contingenciados e reduzidos a menos da metade de sua dotação final. Dos R\$ 344,2 milhões existentes em dotação, cerca de R\$ 142 milhões foram disponibilizados para empenho.

Nesse cenário de contingenciamento, o MDS optou por reconsiderar e modificar os critérios de elegibilidade para o recebimento do recurso da ação Brasil Carinhoso de forma a aperfeiçoar a medida, permitindo, ainda, ajustar as normas da ação à sua disponibilidade financeira. Utilizaram-se critérios de cobertura de crianças do Programa Bolsa Família em creches, aumento de cobertura e uso dos recursos transferidos, de modo a beneficiar os municípios que se esforçaram por atingir os objetivos da Lei 12.722/2012 e evitar a transferência de recursos a municípios que não conseguiram utilizar os recursos.

Assim, a partir da publicação das necessárias novas regras – pela Medida Provisória n.º 729/2016, o MDSA conseguiu cumprir o objetivo de incentivar a matrícula de crianças do Bolsa Família e reduzir a desigualdade no acesso à creche.

O valor total empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 140 milhões. Como havia recursos reconhecidos em Restos a Pagar para 2016, foram pagos R\$ 405,7 milhões.

### Quadro – Variações de Custo – Ação 216K

Produtos/Serviços	Custo Total de 2016	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2016 com base em 2015	Economia Total em 2016 com base em 2014
		2016	2015	2014	2016/2015	2016/2014		
Ação 216K – Aquisição de Insumos Estratégicos para Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família	300.000.000	-	-	-	-	-	-	-

\*Não houve variação, pois o repasse foi feito somente em 2016.

### Análise Crítica

A “Ação 216K – Aquisição de Insumos Estratégicos para Prevenção e Proteção Individual de Gestantes Integrantes de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família” é uma transferência realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) para o Ministério da Saúde (MS) por meio de Termo de Execução Descentralizada. Em 2016, o MDSA repassou 300 milhões ao MS para a aquisição de insumos necessários à proteção individual de gestantes que integraram famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família contra doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti. Não houve repasses nos anos anteriores a 2016.

O Ministério da Saúde informou que o produto não possui preço registrado junto à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), portanto, seguindo orientação da Instrução Normativa nº 5, de 27/06/2014, o Ministério da Saúde, órgão responsável pela execução da Ação, realizou pesquisa de preço em sítios eletrônicos, em meados de fevereiro de 2016, com o objetivo de fornecer ao ordenador da despesa ferramentas de verificação de existência de recursos orçamentários suficientes para pagamento da pretendida despesa.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa complementar, na qual não se constatou nenhum registro para o Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (CATMAT/SIASG) nº 435543, ora adotado para a contratação. Desse modo, optou-se por consultar as empresas participantes da consulta pública realizada em 7/3/2016. O menor preço cotado junto às empresas foi utilizado como sugestão de preço para a aquisição de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por litro. No decorrer do processo, a unidade de aquisição mudou, passando a ser considerado “horas de proteção/repelência” e não mais “litros”.

Para a determinação do preço por hora de proteção foi informado às empresas a fórmula para conversão de preço por frasco para preço por hora de proteção e solicitada nova cotação, considerando a nova unidade de medida adotada.

Após recebimento das propostas comerciais, chegou-se ao custo estimado de R\$ 0,0696 para 3.000.000 de horas de repelência, dessa forma, a contratação foi estimada no valor global de R\$ 208.879.500,00. Salienta-se que esta é a primeira aquisição para o item realizada pelo Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde prestará contas ao MDSA sobre a contratação efetivada, no decorrer de 2017.

---

#### **Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e Notas Explicativas**

---

As demonstrações contábeis foram inseridas **como anexo** ao Relatório de Gestão.

Em 2016, a Sesep, bem como a (Sisp), atual gestora da Ação Brasil Carinhoso, somente recebe orçamento e financeiro e o transfere para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinado ao apoio suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para ampliar o percentual de crianças do Programa Bolsa Família e de crianças com deficiência do Benefício de Prestação Continuada matriculadas em creches públicas e conveniadas.

## **CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

---

### **Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

---

Não houve determinações ou recomendações exaradas pelo TCU no exercício sob exame.

---

### **Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno**

---

Não houve determinações ou recomendações exaradas pelo Órgão de Controle Interno no exercício sob exame.

---

### **Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário**

---

Não ocorreram casos de danos ao erário nesta UJ.

---

### **Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/93**

---

As informações referentes a este item serão abordadas pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, área do Ministério responsável pelos contratos, de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDSA.

---

### **Informação sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento**

---

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva, abrangendo todo o MDSA.

---

### **Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda**

---

Apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Receitas Orçamentárias</b>			<b>Despesas Orçamentárias</b>		
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária					
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>727.735.627,66</b>	<b>13.148.835,24</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>727.735.627,66</b>	<b>13.148.835,24</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	140.006.248,93	13.148.835,24	Resultantes da Execução Orçamentária	140.006.248,93	13.148.835,24
Sub-repasso Recebido	140.006.248,93	13.148.835,24	Repasso Concedido	140.006.248,93	13.148.835,24
Independentes da Execução Orçamentária	587.729.378,73	-	Independentes da Execução Orçamentária	587.729.378,73	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	587.729.378,73	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	587.729.378,73	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>			<b>Despesas Extraorçamentárias</b>		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>			<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>727.735.627,66</b>	<b>13.148.835,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>727.735.627,66</b>	<b>13.148.835,24</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 08/03/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxes	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO	2016	PERÍODO	Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO	08/03/2017	PAGINA	2
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

**DESPESA**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 08/03/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2016	2015	ESPECIFICAÇÃO		2016	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		-	-
Créditos a Curto Prazo		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Estoques		-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-	Provisões de Curto Prazo		-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Provisões de Longo Prazo		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	Resultado Diferido		-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-				
Demais Investimentos Permanentes		-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	2016	2015	
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
<b>Imobilizado</b>		-	-	Reservas de Capital		-	-
Bens Móveis		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Bens Móveis		-	-	Reservas de Lucros		-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-	-	Demais Reservas		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Resultados Acumulados		-	-
Bens Imóveis		-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Bens Imóveis		-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-				
<b>Intangível</b>		-	-				
Softwares		-	-				
Softwares		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 08/03/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>300.000.000,00</b>	<b>-</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	300.000.000,00	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	300.000.000,00	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>300.000.000,00</b>	<b>-</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2016	2015
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>			
<b>INGRESSOS</b>			
Receitas Derivadas e Originárias		727.735.627,66	13.148.835,24
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		727.735.627,66	13.148.835,24
Ingressos Extraorçamentários		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		727.735.627,66	13.148.835,24
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-727.735.627,66</b>	<b>-13.148.835,24</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>			
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2016	2015
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
<b>Transferências Concedidas</b>		-	-
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Concedidas		-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		-727.735.627,66	-13.148.835,24
Dispêndios Extraorçamentários		-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-727.735.627,66	-13.148.835,24
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		-	-
<b>INGRESSOS</b>		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante		-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		-	-
<b>INGRESSOS</b>		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		-	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL			2016 2015 - -



TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2016	2015
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>727.735.627,66</b>	<b>32.016.648,76</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
<b>Contribuições</b>		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>727.735.627,66</b>	<b>13.148.835,24</b>
Transferências Intragovernamentais		727.735.627,66	13.148.835,24
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		-	<b>18.867.813,52</b>
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	18.867.813,52
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>727.735.627,66</b>	<b>13.148.835,24</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		-	-
Remuneração a Pessoal		-	-
Encargos Patronais		-	-
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		-	-
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		-	-
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>727.735.627,66</b>	<b>13.148.835,24</b>
Transferências Intragovernamentais		727.735.627,66	13.148.835,24
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	550018 - SECR. EXTRAORD. PARA A SUPER.DA EXTREMA POBR.	EMISSAO 08/03/2017	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E AGRÁRIO		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>18.867.813,52</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	2015